

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	10
Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 30/09/2019	11
Demonstração de Valor Adicionado	12

DFs Consolidadas

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	13
Notas Explicativas	20

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	64
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	65
Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	66
Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	67
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	68
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	69

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	195.509
Preferenciais	0
Total	195.509
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
1	Ativo Total	2.318.184	1.975.317
1.01	Ativo Circulante	745.902	613.764
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	106.189	62.398
1.01.02	Aplicações Financeiras	198.727	106.991
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	198.727	106.991
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras no Mercado Aberto e Recursos Vinculados	198.727	106.991
1.01.03	Contas a Receber	229.169	242.256
1.01.03.01	Clientes	229.169	242.256
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	229.169	242.256
1.01.04	Estoques	4.185	2.664
1.01.06	Tributos a Recuperar	70.010	83.428
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	70.010	83.428
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	137.622	116.027
1.01.08.03	Outros	137.622	116.027
1.01.08.03.03	Instrumentos financeiros derivativos	91.627	683
1.01.08.03.04	Ativos financeiros setoriais	19.081	83.048
1.01.08.03.05	Outros Creditos	26.914	32.296
1.02	Ativo Não Circulante	1.572.282	1.361.553
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.122.226	893.736
1.02.01.04	Contas a Receber	113.151	112.329
1.02.01.04.01	Consumidores e concessionárias	113.151	112.329
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.009.075	781.407
1.02.01.10.03	Tributos a Recuperar	269.265	7.128
1.02.01.10.04	Créditos Tributários	83.061	84.001
1.02.01.10.05	Depósitos e Cauções Vinculados	27.119	28.075
1.02.01.10.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	15.892	104.358
1.02.01.10.07	Ativo financeiro indenizável da concessão	506.034	466.695
1.02.01.10.08	Ativos financeiros setoriais	28.350	22.115
1.02.01.10.09	Outros Créditos	79.354	69.035
1.02.02	Investimentos	366	366
1.02.02.01	Participações Societárias	366	366
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	366	366
1.02.03	Imobilizado	6.341	6.140
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	6.341	6.140
1.02.04	Intangível	443.349	461.311
1.02.04.01	Intangíveis	443.349	461.311
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	262.540	274.307
1.02.04.01.02	Direito de Concessão	160.064	178.533
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em Construção	11.116	-1.845
1.02.04.01.04	Outros Intangíveis	9.629	10.316

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2	Passivo Total	2.318.184	1.975.317
2.01	Passivo Circulante	527.072	331.808
2.01.02	Fornecedores	89.657	109.352
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	89.657	109.352
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	268.655	56.715
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	234.905	25.462
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	21.224	25.462
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	213.681	0
2.01.04.02	Debêntures	33.750	31.253
2.01.05	Outras Obrigações	168.760	165.741
2.01.05.02	Outros	168.760	165.741
2.01.05.02.04	Encargos e Dívidas	12.467	10.732
2.01.05.02.05	Impostos e Contribuições Sociais	55.656	46.979
2.01.05.02.07	Benefícios pós emprego	11.833	11.833
2.01.05.02.08	Obrigações Estimadas	8.899	7.109
2.01.05.02.09	Encargos setoriais	13.547	10.248
2.01.05.02.10	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	7.150
2.01.05.02.11	Passivos Financeiros Setoriais	54.476	52.762
2.01.05.02.12	Arrendamentos Operacionais	535	621
2.01.05.02.13	Outras contas a pagar	11.347	18.307
2.02	Passivo Não Circulante	1.369.643	1.288.137
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	728.694	949.614
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	235.692	732.895
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	235.692	250.190
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	482.705
2.02.01.02	Debêntures	493.002	216.719
2.02.02	Outras Obrigações	640.949	338.523
2.02.02.02	Outros	640.949	338.523
2.02.02.02.03	Fornecedores	14.456	11.316
2.02.02.02.04	Encargos setoriais	11.934	12.108
2.02.02.02.05	Impostos e Contribuições Sociais	22.490	15.809
2.02.02.02.07	Benefícios pós emprego	238.360	229.485
2.02.02.02.08	Provisões para Riscos, Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	37.179	37.602
2.02.02.02.09	Passivos financeiros setoriais	53.226	26.673
2.02.02.02.10	Arrendamentos operacionais	1.508	1.371
2.02.02.02.11	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	258.734	0
2.02.02.02.12	Outras Contas a Pagar	3.062	4.159
2.03	Patrimônio Líquido	421.469	355.372
2.03.01	Capital Social Realizado	417.604	417.604
2.03.02	Reservas de Capital	3.653	3.518
2.03.04	Reservas de Lucros	61.944	91.545
2.03.04.01	Reserva Legal	23.853	23.853
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	38.091	38.091
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	29.601
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	95.563	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-157.295	-157.295

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	321.714	943.675	324.924	1.060.785
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-238.142	-726.520	-249.043	-825.438
3.02.01	Energia elétrica comprada p/revenda	-154.993	-481.089	-173.066	-613.131
3.02.02	Encargos uso sist. trasnsm.distrib.	-25.560	-59.665	-17.374	-50.188
3.02.03	Pessoal e administradores	-12.108	-36.894	-10.884	-39.010
3.02.04	Benefício Pós emprego	-301	-1.172	-692	-1.961
3.02.05	Material	-2.300	-6.843	-2.807	-7.618
3.02.06	Serviços de terceiros	-6.038	-19.046	-6.582	-20.249
3.02.07	Amortização e Depreciação	-15.693	-46.751	-9.237	-27.560
3.02.08	Provisao p/ riscos trabalhistas,civeis e fiscais	0	0	490	0
3.02.09	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	1.238	-14.911	-2.278	-8.348
3.02.10	Custo de construção	-21.751	-57.858	-24.028	-53.122
3.02.12	Outras	-636	-2.291	-2.585	-4.251
3.03	Resultado Bruto	83.572	217.155	75.881	235.347
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-19.589	-57.395	-25.361	-75.778
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-18.648	-54.759	-27.146	-78.443
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-4.200	-10.485	-4.912	-14.681
3.04.02.02	Benefício Pós emprego	-1.916	-5.786	-1.958	-5.813
3.04.02.03	Material	-634	-2.000	-794	-1.746
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-9.389	-29.337	-8.498	-24.362
3.04.02.05	Amortização e Depreciação	-1.113	-3.166	-7.194	-21.523
3.04.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	727	1.043	-1.838	-4.210
3.04.02.07	Outras	-2.123	-5.028	-1.952	-6.108
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	967	2.115	3.055	5.852
3.04.04.01	Outras	967	2.115	3.055	5.852
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1.908	-4.751	-1.270	-3.187
3.04.05.02	Outras	-1.908	-4.751	-1.270	-3.187
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	63.983	159.760	50.520	159.569

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.06	Resultado Financeiro	-2.788	-21.906	-12.013	-28.821
3.06.01	Receitas Financeiras	6.619	78.138	10.065	28.913
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	1.137	2.880	1.687	4.546
3.06.01.02	Variação monet.e acresc.morat.energia	7.089	18.842	6.238	17.352
3.06.01.04	Atualização financeira de ativos setoriais	156	1.421	790	3.907
3.06.01.05	Tributos s/receita financeira	-3.065	-3.811	-491	-1.410
3.06.01.06	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	728	56.945	0	0
3.06.01.07	Outras receitas financeiras	574	1.861	1.841	4.518
3.06.02	Despesas Financeiras	-9.407	-100.044	-22.078	-57.734
3.06.02.01	Encargos de dívidas - juros	-7.918	-29.360	-13.251	-36.850
3.06.02.02	Encargos de dívidas - var monet.e cambial	-9.602	-132.664	-40.375	-43.317
3.06.02.03	(-) Transferência para ordens em curso	84	164	80	185
3.06.02.04	Ajuste valor presente de ativos	2.494	7.401	4.215	8.716
3.06.02.05	Marcação a mercado derivativos	-2.132	-1.213	4.910	6.167
3.06.02.06	Marcação a mercado da dívida	2.132	1.215	-4.909	-6.164
3.06.02.07	IOF	0	0	0	-16
3.06.02.08	Atualização financeira de passivos setoriais	-369	-1.371	-554	-1.215
3.06.02.09	Atualização PEE e P&D	-52	-204	-199	-523
3.06.02.10	Atualização contingência	-409	-620	-115	-866
3.06.02.11	Despesas bancárias	-296	-924	-275	-900
3.06.02.12	Despesa de Aval	-2.797	-8.500	-2.835	-8.151
3.06.02.13	Instrumentos financeiros derivativos	9.794	125.147	32.292	28.904
3.06.02.14	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	-728	-56.945	0	0
3.06.02.15	Outras despesas financeiras	392	-2.170	-1.062	-3.704
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	61.195	137.854	38.507	130.748
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-8.852	-20.061	-6.677	-23.161
3.08.01	Corrente	-2.892	-19.121	5.950	-2.351
3.08.02	Diferido	-5.960	-940	-12.627	-20.810

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	52.343	117.793	31.830	107.587
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	52.343	117.793	31.830	107.587
3.99.01.01	ON	267,0561	600,9847	162,398	548,9133
3.99.02.01	ON	267,0561	600,9847	162,398	548,9133

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	-52.343	117.793	31.830	107.587
4.03	Resultado Abrangente do Período	-52.343	117.793	31.830	107.587

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	323.464	194.005
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	235.309	216.274
6.01.01.01	Lucro líquido do período	117.793	107.587
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	20.061	23.161
6.01.01.03	Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	159.380	65.728
6.01.01.04	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	14.911	8.348
6.01.01.05	Provisão p/ riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	3.239	4.210
6.01.01.06	Amortização e Depreciação	49.917	49.083
6.01.01.09	Instrumentos financeiros derivativos	-125.147	-28.904
6.01.01.10	Marcação a mercado de derivativos	1.213	-6.167
6.01.01.11	Ativo financeiro indenizável da concessão	-7.614	-10.337
6.01.01.12	(Perda) Ganho na alienação de bens do imobilizado e do intangível	2.636	-2.665
6.01.01.13	Programa de remuneração variável - ILP	135	66
6.01.01.14	Marcação a Mercado das Dívidas	-1.215	6.164
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	88.155	-22.269
6.01.02.01	Diminuição (aumento) de consumidores e concessionárias	4.755	-21.329
6.01.02.02	Diminuição de ativos financeiros setoriais	27.895	18.844
6.01.02.04	(aumento) de estoques	-1.521	-1.396
6.01.02.05	Diminuição (aumento) de impostos a recuperar	30.691	-14.642
6.01.02.06	(Aumento) depósitos e cauções vinculados	956	1.072
6.01.02.07	Recebimentos Despacho nº 2.177 - CONTA COVID	46.995	0
6.01.02.08	(Aumento) de outros créditos	-7.823	-6.339
6.01.02.09	(Diminuição) aumento de fornecedores	-13.402	14.777
6.01.02.11	Aumento de impostos e contribuições sociais	7.100	11.526
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-13.189	-11.370
6.01.02.14	Aumento de obrigações estimadas	1.790	3.702
6.01.02.15	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-4.282	0
6.01.02.16	Aumento (diminuição) de passivos financeiros setoriais	11.159	-18.919
6.01.02.17	Aumento (diminuição) aumento de outras contas a pagar	-2.969	1.805
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-155.818	-74.743
6.02.02	Aplicações no intangível e imobilizado	-68.855	-61.077
6.02.04	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	-88.856	-15.024
6.02.06	Alienação de bens do imobilizado e intangível	1.893	1.358
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-123.855	-94.296
6.03.01	Novos empréstimos e financiamentos obtidos	274.207	189.308
6.03.02	Pagamentos de empréstimos, debêntures - principal	-415.115	-156.372
6.03.03	Pagamentos de empréstimos, debêntures - juros	-27.146	-43.370
6.03.04	Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	96.399	-353
6.03.05	Pagamentos de dividendos	-51.831	-82.925
6.03.07	Pagamentos por arrendamento financeiro mercantil	-369	-584
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	43.791	24.966
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	62.398	18.027
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	106.189	42.993

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	417.604	3.518	91.545	0	-157.295	355.372
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	417.604	3.518	91.545	0	-157.295	355.372
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	135	-29.601	-22.230	0	-51.696
5.04.10	Programa de remuneração Variável-ILP	0	135	0	0	0	135
5.04.11	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-29.601	0	0	-29.601
5.04.13	Pagamento de Dividendos	0	0	0	-22.230	0	-22.230
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	117.793	0	117.793
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	117.793	0	117.793
5.07	Saldos Finais	417.604	3.653	61.944	95.563	-157.295	421.469

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 30/09/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	417.225	3.783	53.079	0	-127.736	346.351
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	417.225	3.783	53.079	0	-127.736	346.351
5.04	Transações de Capital com os Sócios	377	-311	-25.331	-57.594	0	-82.859
5.04.01	Aumentos de Capital	377	0	0	0	0	377
5.04.09	Reservas de incentivos Fiscais-Revestimento	0	-377	0	0	0	-377
5.04.10	Programa de remuneração Variável-ILP	0	66	0	0	0	66
5.04.11	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-25.331	0	0	-25.331
5.04.13	Pagamento de Dividendos	0	0	0	-57.594	0	-57.594
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	107.587	0	107.587
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	107.587	0	107.587
5.07	Saldos Finais	417.602	3.472	27.748	49.993	-127.736	371.079

Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
7.01	Receitas	1.345.551	1.522.252
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.300.325	1.472.976
7.01.02	Outras Receitas	2.115	4.317
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	58.022	53.307
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-14.911	-8.348
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-717.461	-834.793
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-592.477	-711.611
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-58.179	-56.842
7.02.04	Outros	-66.805	-66.340
7.03	Valor Adicionado Bruto	628.090	687.459
7.04	Retenções	-49.917	-49.083
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-49.917	-49.083
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	578.173	638.376
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	138.894	30.323
7.06.02	Receitas Financeiras	138.894	30.323
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	717.067	668.699
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	717.067	668.699
7.08.01	Pessoal	46.552	53.453
7.08.01.01	Remuneração Direta	32.331	40.392
7.08.01.02	Benefícios	11.640	9.706
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.581	3.355
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	395.240	449.433
7.08.02.01	Federais	143.819	190.219
7.08.02.02	Estaduais	250.526	258.251
7.08.02.03	Municipais	895	963
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	157.482	58.226
7.08.03.01	Juros	157.153	57.919
7.08.03.02	Aluguéis	329	307
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	117.793	107.587
7.08.04.02	Dividendos	22.230	57.594
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	95.563	49.993

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 3º trimestre de 2020

Aracaju, 12 de novembro de 2020 - A Administração da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Sergipe”, “ESE” ou “Companhia”) apresenta os resultados do terceiro trimestre (3T20) e dos primeiros nove meses de 2020 (9M20). As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado o contrário, são apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Informações Financeiras Trimestrais (International Financial Reporting Standards - IFRS).

1. Considerações gerais

A Energisa Sergipe atende aproximadamente 804 mil clientes cativos e 87 livres e uma população de cerca de 2 milhões de habitantes em 63 dos 75 municípios do Estado de Sergipe, em uma área de 17.493 Km²

2. Desempenho econômico-financeiro

2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Desempenho Econômico-Financeiro						
Resultados - R\$ milhões						
Descrição	3T20	3T19	Var. %	9M20	9M19	Var. %
Receita Operacional Bruta	447,7	460,2	- 2,7	1.356,5	1.513,8	- 10,4
Receita Operacional Bruta, sem receita de construção	426,0	436,2	- 2,3	1.298,7	1.460,7	- 11,1
Receita Operacional Líquida	321,7	324,9	- 1,0	943,7	1.060,8	- 11,0
Receita Operacional Líquida, sem receita de construção	300,0	300,9	- 0,3	885,8	1.007,7	- 12,1
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT)	64,0	50,5	+ 26,6	159,8	159,6	+ 0,1
EBITDA	80,8	66,9	+ 20,8	209,7	208,7	+ 0,5
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	87,9	73,2	+ 20,1	228,5	226,1	+ 1,1
Resultado financeiro	(2,8)	(12,0)	- 76,8	(21,9)	(28,8)	- 24,0
Lucro Líquido	52,3	31,8	+ 64,4	117,8	107,6	+ 9,5
Indicadores Operacionais						
Número de Consumidores Cativos (mil)	804,3	788,0	+ 2,1	804,3	788,0	+ 2,1
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽²⁾	553,2	577,9	- 4,3	1.794,4	1.860,2	- 3,5
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) ⁽²⁾	649,0	679,7	- 4,5	2.088,2	2.260,7	- 7,6
Indicador Relativo						
EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%)	27,3	22,5	+ 4,8 p.p.	24,2	21,3	+ 2,9 p.p.
Indicadores Financeiros - R\$ milhões						
	30/09/2020	31/12/2019	Var. %			
Ativo Total	2.318,2	1.975,3	+ 17,4			
Caixa/Equivalentes de Caixa/Aplicações Financeiras	304,9	169,4	+ 80,0			
Patrimônio Líquido	421,5	355,4	+ 18,6			
Endividamento Líquido	905,4	955,0	- 5,2			

⁽¹⁾ Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE. | ⁽²⁾ EBITDA Ajustado: EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

3. Desempenho operacional

3.1. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 649,0 GWh, redução de 4,5% em relação ao mesmo período de 2019. Esse resultado foi influenciado principalmente pela classe comercial, que apresentou queda de 16,6% (ou 23,2 GWh), impactadas pelas restrições derivadas da pandemia e industrial 10,2% (ou 13,3 GWh), influenciada pelas baixas nas atividades local do setor de gás e cimento.

A composição do mercado no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	3T20	3T19	Var. %	9M20	9M19	Var. %
Residencial	261,5	249,2	+ 4,9	861,3	824,2	+ 4,5
Industrial	116,9	130,2	- 10,2	350,4	479,4	- 26,9
✓ Cativo Industrial	47,2	49,7	- 5,0	136,9	144,4	- 5,2
✓ Livre Industrial	69,6	80,5	- 13,5	213,5	334,9	- 36,3
Comercial	116,8	140,0	- 16,6	391,1	453,7	- 13,8
✓ Cativo Comercial	91,2	118,7	- 23,2	311,8	388,1	- 19,7
✓ Livre Comercial	25,6	21,3	+ 20,6	79,3	65,5	+ 21,0
Rural	21,5	20,5	+ 5,1	80,3	82,2	- 2,3
Outros	132,4	139,8	- 5,3	405,1	421,3	- 3,8
1 Vendas de energia no mercado cativo	553,2	577,9	- 4,3	1.794,4	1.860,2	- 3,5
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	95,8	101,7	- 5,8	293,8	400,5	- 26,6
3 Mercado cativo + TUSD (1+2)	649,0	679,7	- 4,5	2.088,2	2.260,7	- 7,6
4 Fornecimento não faturado	1,1	-11,0	-	-8,4	-7,9	+ 6,5
5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)	650,1	668,6	- 2,8	2.079,8	2.252,8	- 7,7

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou o terceiro trimestre de 2020 com 804.255 unidades consumidoras cativas, número 2,1% superior ao registrado no mesmo período de 2019 e com 87 consumidores livres.

3.2. Perdas de energia elétrica (“perdas”)

Em setembro, a perda total da Companhia apresentou uma suave queda em relação a junho de 2020, fechando em 10,60%. Em relação a setembro de 2019, a perda da Companhia encontra-se 0,71 ponto percentual maior devido a dois fatores, quais sejam: i) A migração de um grande consumidor para a Rede Básica, ocorrida em junho de 2019, que reduziu o volume de energia injetada impactando em 0,26 ponto percentual a perda do último trimestre; ii) a pandemia COVID 19, que causou um aumento estimado de aproximadamente 0,4 ponto percentual no indicador.

Últimos 12 meses

Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL
set/19	jun/20	set/20	set/19	jun/20	set/20	set/19	jun/20	set/20	
7,33	7,83	8,00	2,55	2,78	2,59	9,89	10,61	10,60	10,53

Perdas Técnicas			Perdas Não-Técnicas			Perdas Totais			Var. (%) ⁽¹⁾
set/19	jun/20	set/20	set/19	jun/20	set/20	set/19	jun/20	set/20	
255,3	256,6	261,0	88,8	91,1	84,6	344,2	347,7	345,7	- 0,6

⁽¹⁾ Variação setembro de 2020/junho de 2020. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

3.3. Gestão da Inadimplência

3.3.1. Taxa de Inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD") e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, apresentou alta de 0,71 ponto percentual. Essa piora no indicador é decorrente principalmente do impacto da classe residencial e comercial, ainda impactados pela restrição à suspensão do fornecimento de energia elétrica, que estava em vigor desde 24 de março de 2020 e foi encerrada em agosto.

PPECLD (% do Fornecimento faturado)	Em 12 meses (%)				
	set/20	set/19	Variação em p.p.	Set /20 (sem PPECLD Covid)	Variação em p.p.
ESE	1,06	0,35	+ 0,71	0,49	+ 0,14

3.3.2. Taxa de Arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre o faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Taxa de Arrecadação (%)	Em 12 meses (%)		
	set/20	set/19	Variação em p. p.
ESE	97,88	97,65	+ 0,24

3.4. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

A Companhia reduziu o DEC em 0,14 horas, enquanto o FEC caiu 0,34 vezes, ambos abaixo do limite regulatório.

Distribuidora Janela móvel 12 meses	DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
	set/20	set/19	Var. (%)	set/20	set/19	Var. (%)		
ESE	10,69	10,83	- 1,3	4,91	5,25	- 6,5	12,04 	8,11 

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

4. Desempenho Financeiro

4.1. Receita Operacional

No 3T20, a Companhia apresentou receita operacional bruta, sem a receita de construção, de R\$ 426,0 milhões, ante R\$ 436,2 milhões registrados no 3T19, redução de 2,3% (R\$ 10,2 milhões). Por sua vez, a receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, mostrou decréscimo de 0,3% (R\$ 0,9 milhão) no trimestre, para R\$ 300,0 milhões.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento Descrição (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	3T20	3T19	Var. %	9M20	9M19	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	335,0	366,6	- 8,6	1.083,7	1.149,0	- 5,7
✓ Residencial	178,4	177,5	+ 0,5	580,1	576,6	+ 0,6
✓ Industrial	25,8	29,1	- 11,2	75,7	81,9	- 7,6
✓ Comercial	69,4	92,4	- 24,9	234,9	288,9	- 18,7
✓ Rural	9,2	9,4	- 2,4	33,2	33,0	+ 0,4
✓ Outras classes	52,1	58,2	- 10,5	159,8	168,6	- 5,2
(+) Suprimento de energia elétrica	32,4	40,4	- 19,9	97,4	180,6	- 46,1
(+) Fornecimento não faturado líquido	2,9	(4,6)	-	(5,7)	0,5	-
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	21,4	14,5	+ 47,6	51,3	45,6	+ 12,5
(+) Receitas de construção	21,8	24,0	- 9,5	57,9	53,1	+ 8,9
(+) Constituição e amortização - CVA	5,5	(6,7)	-	(25,0)	0,1	-
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	20,0	21,6	- 7,7	83,0	66,7	+ 24,5
(+) Atualização do ativo financeiro da concessão (VNR)	6,6	1,8	+ 272,3	7,6	10,3	- 26,3
(+) Outras receitas	2,3	2,6	- 12,6	6,5	7,9	- 17,6
Receita Bruta	447,7	460,2	- 2,7	1.356,5	1.513,8	- 10,4
(-) Impostos sobre vendas	111,3	120,4	- 7,5	366,4	387,7	- 5,5
(-) Deduções bandeiras tarifárias	(1,4)	(8,3)	- 83,3	(1,6)	(12,3)	- 86,7
(-) Encargos setoriais	16,1	23,2	- 30,8	48,1	77,6	- 38,0
(=) Receita líquida	321,7	324,9	- 1,0	943,7	1.060,8	- 11,0
(-) Receitas de construção	21,8	24,0	- 9,5	57,9	53,1	+ 8,9
(=) Receita líquida, sem receitas de construção	300,0	300,9	- 0,3	885,8	1.007,7	- 12,1

Foram determinantes para esse desempenho:

- Crescimento de 47,6% (R\$ 6,9 milhões) na receita bruta de disponibilidade do sistema elétrico (TUSD) no 3T20 em relação ao 3T19 (aumento de 12,5% ou R\$ 5,7 milhões em 9M20 sobre 9M19);
- Aumento de 272,3% (R\$ 4,8 milhões) na remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão no 3T20 em relação ao 3T19 (decréscimo de 26,3% ou R\$ 2,7 milhões na remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão em 9M20 ante 9M19);
- Redução de 8,6% (R\$ 31,6 milhões) nas receitas no mercado cativo no 3T20 em relação ao 3T19 (decréscimo de 5,7% ou R\$ 65,3 milhões em 9M20 sobre 9M19);
- Redução de 19,9% (R\$ 8,0 milhões) no suprimento de energia elétrica a outras concessionárias no 3T20 em relação ao 3T19 (decréscimo de 46,1% ou R\$ 83,2 milhões em 9M20 sobre 9M19).

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

4.2. Despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 236,0 milhões no 3T20, redução de 5,8% (R\$ 14,5 milhões) em relação ao 3T19. Em 9M20, totalizaram R\$ 726,1 milhões, ou seja, 14,4% (R\$ 122,0 milhões) menores que os registrados em 9M19. Desse total, as despesas com PMSO (Pessoal, Material, Serviços e Outros) registraram redução de 5,1% (R\$ 2,1 milhões) totalizando R\$ 39,6 milhões no 3T20. No acumulado essas despesas totalizaram R\$ 118,9 milhões, decréscimo de 5,6% (R\$ 7,0 milhões), ante os R\$ 125,9 milhões registrados no 9M19.

A composição das despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T20	3T19	Var. %	9M20	9M19	Var. %
1 Custos e Despesas não controláveis	180,6	190,5	- 5,2	540,8	663,3	- 18,5
1.1 Energia comprada	155,0	173,1	- 10,4	481,1	613,1	- 21,5
1.2 Transporte de potência elétrica	25,6	17,4	+ 47,1	59,7	50,2	+ 18,9
2 Custos e Despesas controláveis	37,7	45,4	- 17,0	132,8	138,4	- 4,1
2.1 PMSO	39,6	41,8	- 5,1	118,9	125,9	- 5,6
2.1.1 Pessoal	16,3	15,8	+ 3,2	47,4	53,7	- 11,8
2.1.2 Fundo de pensão	2,2	2,7	- 16,3	7,0	7,8	- 10,5
2.1.3 Material	2,9	3,6	- 18,5	8,8	9,4	- 5,6
2.1.4 Serviços de terceiros	15,4	15,1	+ 2,3	48,4	44,6	+ 8,5
2.1.5 Outras	2,8	4,6	- 40,5	7,3	10,4	- 29,3
✓ Multas e compensações	0,1	0,2	- 47,1	0,2	0,5	- 48,0
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	1,5	1,3	+ 15,4	2,2	3,4	- 36,2
✓ Outros	1,2	3,1	- 61,4	4,9	6,5	- 24,4
2.2 Provisões/Reversões	(2,0)	3,6	-	13,9	12,5	+ 11,3
2.2.1 Contingências	(0,7)	1,3	-	(1,0)	4,2	-
2.2.2 Devedores duvidosos	(1,2)	2,3	-	14,9	8,3	+ 78,6
3 Demais receitas/despesas	17,7	14,6	+ 21,2	52,6	46,4	+ 13,2
3.1 Depreciação e amortização	16,8	16,4	+ 2,3	49,9	49,1	+ 1,7
3.2 Outras receitas/despesas	0,9	(1,8)	-	2,6	(2,7)	-
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)	236,0	250,5	- 5,8	726,1	848,1	- 14,4
Custo de construção	21,8	24,0	- 9,5	57,9	53,1	+ 8,9
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)	257,7	274,5	- 6,1	783,9	901,2	- 13,0

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

4.3. Lucro líquido e geração de caixa

A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia é a seguinte:

Composição da Geração de Caixa Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	3T20	3T19	Var. %	Var. R\$	9M20	9M19	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro Líquido	52,3	31,8	+ 64,4	20,5	117,8	107,6	+ 9,5	10,2
(-) Contribuição social e imposto de renda	(8,9)	(6,7)	+ 32,6	(2,2)	(20,1)	(23,2)	- 13,4	3,1
(-) Resultado financeiro	(2,8)	(12,0)	- 76,8	9,2	(21,9)	(28,8)	- 24,0	6,9
(-) Depreciação e amortização	(16,8)	(16,4)	+ 2,3	(0,4)	(49,9)	(49,1)	+ 1,7	(0,8)
(=) Geração de caixa (EBITDA)	80,8	66,9	+ 20,8	13,9	209,7	208,7	+ 0,5	1,0
(+) Receita de acréscimos moratórios	7,1	6,2	+ 13,6	0,9	18,8	17,4	+ 8,6	1,5
(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)	87,9	73,2	+ 20,1	14,7	228,5	226,1	+ 1,1	2,4
Margem do EBITDA Ajustado (%)	27,3	22,5	+ 4,8 p.p.		24,2	21,3	+ 2,9 p.p.	-

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

5. Estrutura de capital

5.1. Caixa e Endividamento

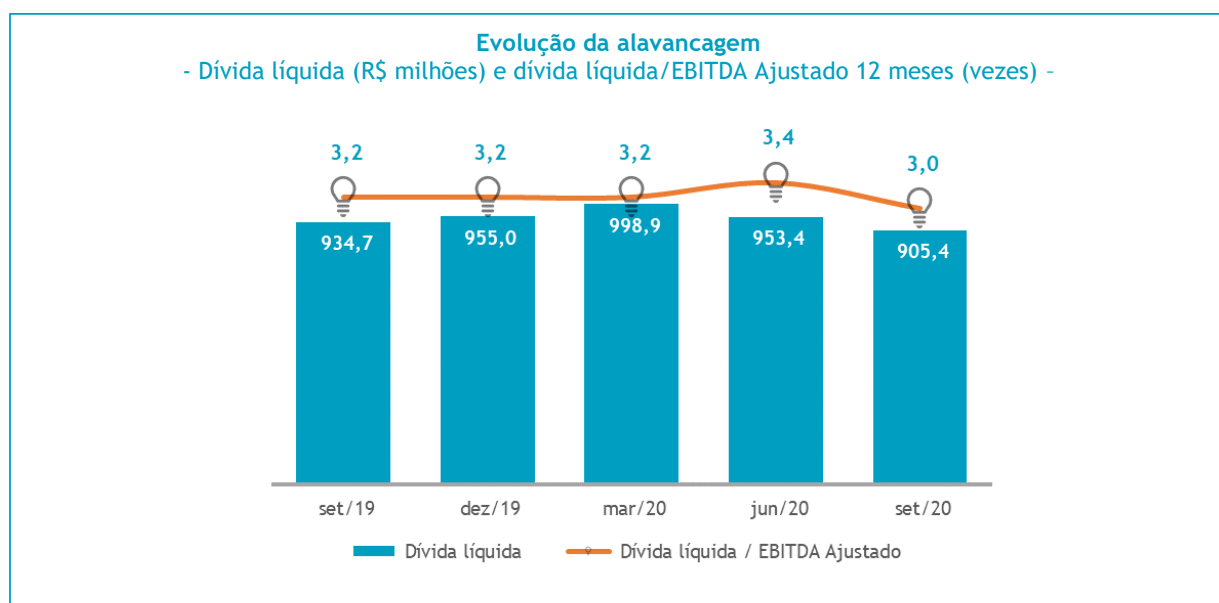
A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 247,1 milhões em setembro, frente aos R\$ 203,7 milhões em junho de 2020. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA), que apresentaram juntas saldo negativo de R\$ 57,8 milhões em setembro, contra saldo negativo de R\$ 11,2 milhões em junho de 2020.

Em 30 de setembro de 2020, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 905,4 milhões, contra R\$ 953,4 milhões em junho de 2020. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado passou de 3,4 vezes em junho para 3,0 vezes em setembro de 2020.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

Descrição Valores em R\$ milhões	30/09/2020	30/06/2020	31/12/2019
Circulante	201,3	189,3	85,7
Empréstimos e financiamentos	234,9	211,0	25,5
Debêntures	33,8	35,5	31,3
Encargos de dívidas	12,5	10,6	10,7
Benefícios pós emprego	11,8	11,8	11,8
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(91,6)	(79,7)	6,5
Não Circulante	951,2	967,9	1.074,7
Empréstimos e financiamentos	235,7	260,4	732,9
Debêntures	493,0	493,0	216,7
Benefícios pós emprego	238,4	235,4	229,5
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(15,9)	(20,9)	(104,4)
Total das dívidas	1.152,5	1.157,2	1.160,5
(-) Disponibilidades financeiras	304,9	215,0	169,4
Total das dívidas líquidas	847,6	942,2	991,1
(-) Créditos CDE (subvenção tarifária e baixa renda)	2,4	7,0	10,4
(-) Créditos CVA	(60,3)	(18,2)	25,7
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	905,4	953,4	955,0
Indicador Relativo			
Dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses ⁽¹⁾	3,0	3,4	3,2

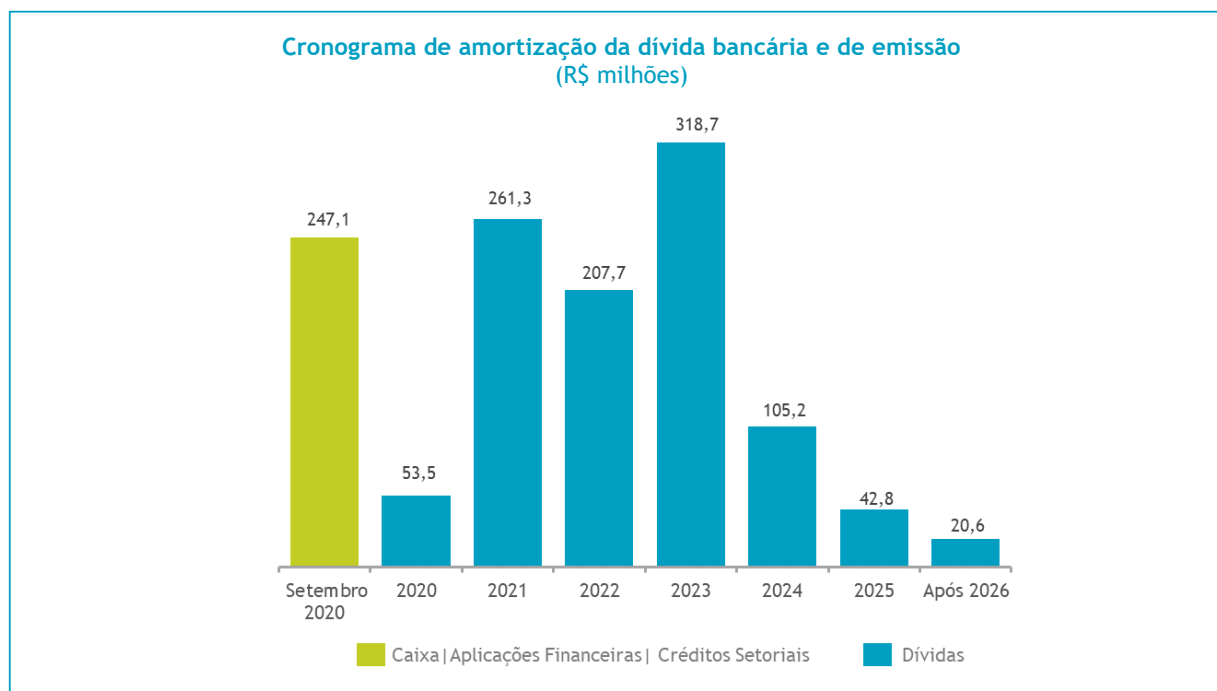
⁽¹⁾ EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.



Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

5.2. Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures consolidados, em 30 de setembro de 2020, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



6. Investimentos

Com a prioridade de investir em obras que melhorem a qualidade dos serviços prestados, assim como promover a regularização, construção de redes e ligação de novos clientes, a Companhia investiu R\$23,3 milhões no 3T20, 10,9% superior ao mesmo período do ano anterior.

A composição dos investimentos nos períodos foi a seguinte:

Descrição	3º Trimestre			Nove meses		
	3T20	3T19	Var. %	9M20	9M19	Var. %
Ativo Elétrico	22,0	16,7	+ 31,5	60,8	50,9	+ 19,4
Obrigações Especiais	0,7	0,9	- 22,6	2,3	4,0	- 41,5
Ativo não Elétrico	0,6	3,4	- 81,1	5,1	6,2	- 17,7
Total dos Investimentos	23,3	21,0	+ 10,9	68,2	61,1	+ 11,6

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

A Administração.

Notas Explicativas

Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às informações financeiras intermediárias para o
período findo em 30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário).

1. Contexto Operacional

A Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “ESE”) - empresa integrante do Grupo Energisa, é uma concessionária distribuidora de energia elétrica, que atua em 63 municípios no Estado de Sergipe, atendendo a 804.342 consumidores. A Companhia possui sede na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, e obteve registro de Companhia aberta na CVM em 17 de julho de 2001.

Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Em 23 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia concessão para distribuição de energia elétrica em 63 municípios no Estado de Sergipe, pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 23 de dezembro de 2027. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado, a critério do Poder Concedente.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I - operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III - organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;
- IV - atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;
- V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;
- VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e
- VII - manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes aos reajustes tarifários, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativos vinculados a concessão, ativo contratual - infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 15 e 25, respectivamente.

Notas Explicativas

Efeitos do COVID-19

Contexto

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia, dado os vários casos de contágio ao redor do mundo. A grande capacidade de disseminação do vírus fez com que as autoridades de diversos países adotassem o distanciamento físico como medida de contenção do vírus, medida essa também adotada no Brasil. Houve impacto significativo na economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm adotando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar os efeitos econômicos produzidos pela pandemia.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

Em 25 de março de 2020, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 878/2020 em resposta às medidas de isolamento social e restrição à mobilidade, e autorizou a flexibilização de algumas obrigações do contrato de concessão que foram prorrogadas até 31 de dezembro de 2020, tendo restringido a suspensão do fornecimento de energia para clientes residenciais baixa renda e de unidades consumidoras que utilizam equipamentos especiais. As medidas de isolamento, combinado com as restrições a suspensão de fornecimento em razão de inadimplência a determinados grupos de consumidores, inicialmente provocaram queda no consumo e na arrecadação da Companhia, entretanto tem sido observado recuperação das atividades econômicas que tem contribuído na melhoria dos dois fatores.

Impactos observados no período findo em 30 de setembro de 2020

Decorridos mais de 180 dias dos efeitos da pandemia no Brasil, pode-se notar com mais clareza os impactos sentidos pelos diversos agentes sociais e econômicos. Na Companhia os maiores impactos foram aqueles relacionados ao fornecimento de energia devido a retração do mercado consumidor e incremento da inadimplência pelo impedimento do corte no fornecimento de energia elétrica o que impacta diretamente o fluxo de arrecadação, com reflexo na provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PPECLD).

Os eventos impactaram diretamente o resultado do período findo de 30 de setembro de 2020, por outro lado, haverá neutralidade destes eventos no seu fluxo de caixa originados pelo repasse da conta COVID, ao passo em que os efeitos no resultado serão neutralizados nas revisões tarifárias extraordinárias.

A Companhia realizou os cálculos de perdas esperadas da inadimplência, baseado em suas melhores estimativas, tendo reconhecido no período o montante de R\$8.870, sendo R\$3.145 contabilizado em 31 de março de 2020, R\$7.962 no segundo trimestre de 2020, enquanto no terceiro trimestre de 2020 fez reversão de R\$2.237, resultado das ações de cobranças.

A implementação das ações para aumentar a eficiência na cobrança das contas de energia em atraso, destacando-se o aumento do volume de envio de SMS, telecobrança, negativações, e-mails e realizando campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos e, divulgação de planos de parcelamentos dos débitos aos clientes e facilitando o acesso às negociações por meio digital, tem produzidos efeitos positivos que contribuíram sensivelmente na redução das provisões de perdas esperadas.

A Companhia segue acompanhando os efeitos da retração econômica, bem como das ações governamentais de proteção ao consumidor para refletir de forma tempestiva a realização do seu contas a receber, o qual foi ajustado para considerar as perdas esperadas em 30 de setembro de 2020.

Sobrecontratação de energia elétrica

Desde o início da pandemia a Companhia vem trabalhando de forma ágil e eficiente nos níveis de compra de energia buscando a adequação dos limites regulatórios. Todavia, o cenário da pandemia tem tornado a sobrecontratação do setor de distribuição no Brasil em níveis fora dos desejados pela ANEEL devido sobretudo a retração da economia brasileira. A Companhia segue atenta e monitorando os níveis de sobrecontratação no intuito de efetuar ações rápidas e tempestivas a fim de minimizar os riscos inerentes a esta exposição.

Notas Explicativas

Neste sentido, destaca-se que dentre as medidas elaboradas pelo Poder Executivo para contenção dos efeitos da pandemia, foi publicado o Decreto 10.350/2020 que, dentre outros, alterou a redação do Decreto 5.163/2004 de modo a reconhecer a redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da covid-19 apurada conforme regulação da Aneel como exposição contratual involuntária de modo a mitigar os efeitos da sobrecontratação. Esta medida ainda será detalhada por meio de normatização a ser publicada pela ANEEL.

Equilíbrio econômico-financeiro da concessão

A ANEEL, por meio da Medida Provisória nº 950/2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.350/2020 e com base nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica, reconheceu que os impactos causados pela pandemia COVID são factíveis de avaliação do equilíbrio contratual. Com a publicação da Resolução Normativa nº 885, divulgada no diário oficial em 23 de junho de 2020 foi estabelecido o processo de discussão pública acerca do equilíbrio dos contratos, instaurado a partir de agosto de 2020.

No período findo em 30 de setembro de 2020, a Companhia não reconheceu ativo financeiro setorial de RTE em suas informações financeiras intermediárias.

Medidas operacionais e financeiras adotadas para enfrentamento da pandemia

Atenta aos efeitos causados pela pandemia na economia global e, notadamente na economia do Brasil, a Companhia adotou medidas preventivas necessárias para minimizar tais efeitos em seus negócios, dentre as quais destacam-se:

Pessoas

- Criação de um Comitê de Crise para avaliar de forma contínua os possíveis impactos e a eficácia das medidas adotadas pela Companhia além de monitorar todas as determinações das autoridades competentes;
- Disponibilização de um canal de atendimento de saúde telefônico 24 horas por dia a todos os colaboradores e distribuição de máscaras para os colaboradores que atuam diretamente em contato com o público;
- Afastamento domiciliar monitorado em casos de colaboradores que apresentem os sintomas da Covid-19;
- Regime de teletrabalho para colaboradores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho;
- Para os profissionais onde a modalidade do teletrabalho não foi possível, foram adotados sistema de revezamento de colaboradores com turnos alternados para evitar desta forma exposição a aglomerações;
- Suspensão das viagens internacionais e nacionais, exceção em casos de extrema necessidade;
- Reforço na higienização dos ambientes de trabalho;
- Redução da jornada de trabalho em 25% e suspensão temporária do contrato de trabalho para parte dos colaboradores como medida de prevenção ao emprego seguindo as orientações da Medida Provisória 936/2020, aplicada durante o período de abril a agosto de 2020. Em 06 de julho, a MP 936 foi transformada na Lei nº 14.020, que autoriza a redução de jornada e de salários e a suspensão dos contratos enquanto durar o estado de calamidade pública decretado até 31 de dezembro de 2020. A última mudança que impacta na conhecida MP 936, agora Lei 14.020, foi publicada no DOU do dia 24 de agosto. Trata-se do Decreto nº 10.470, que prorroga mais uma vez os prazos para celebrar acordos de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário, bem como de suspensão temporária de contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais da Lei 10.020.

Sociedade

A Companhia criou o movimento Energia do Bem, iniciativa de mobilização nacional que inclui diferentes ações no Estado de Sergipe. As principais ações foram:

- Doação de ventiladores pulmonar;
- Doação de máscaras para hospitais;
- Apoio para a capacitação profissional com abertura de 100 mil vagas em cursos de educação a distância, em parceria com o CNI e Senai, voltados a competências da indústria 4.0;
- Disponibilidade de carros de som e ações em rádios locais como forma de comunicação mais efetiva quanto a ações de prevenção a pandemia em cidades com baixo IDH;
- Custeio de R\$32 em obras nos hospitais de campanha de Aracaju, Nossa Senhora do Socorro e Lagarto para auxílio no atendimento de pacientes com Covid-19; e
- Doação de R\$90 para a Unesco com o objetivo de viabilizar o combate a fome distribuindo toneladas de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Notas Explicativas

Financeiras

- Revisão do Plano de Investimentos para o ano de 2020 onde de forma prudente diante dos cenários de incertezas, a Companhia optou por postergar investimentos com redução na ordem de R\$14.900, ressaltando que foram preservados os investimentos essenciais para a continuidade das operações. As obras em andamento não sofreram impactos relevantes;
- Redução das despesas gerenciáveis entre 7% a 12% do volume registrado em 2019;
- Contratação de novos empréstimos com liquidação de outros que possuíam vencimentos ao longo do exercício de 2020;
- Considerando o estágio atual da disseminação do surto de COVID-19, a Companhia revisou seu planejamento estratégico e sensibilizou suas premissas quanto o valor recuperável dos ativos em função dos novos cenários da pandemia, todavia, não foram identificados impactos relevantes em nossas informações financeiras trimestrais;
- Medidas de Assistência Governamental: (i) postergação do recolhimento do Pis e da Cofins e da contribuição previdenciária patronal das competências de março, abril e maio para os meses de agosto, outubro e novembro de 2020 nos montantes de R\$20.902 e de R\$2.046, respectivamente, com impacto no caixa; (ii) postergação do recolhimento do FGTS das competências de abril, maio e junho para pagamento em 6 parcelas iniciando em julho de 2020 no valor total de R\$678; (iii) postergação da compensação ao consumidor pela violação dos limites de DEC e FEC no montante de R\$719; e (iv) determinação do desconto de 100% do consumo de energia elétrica até 220 KWh/mês no período de 01 de abril a 30 de junho de 2020, prorrogado até 31 de julho de 2020, em que a Companhia será ressarcida integralmente pelos recursos originários da conta CDE;
- Adesão a CONTA-COVID: a Companhia aderiu CONTA-COVID implementada através da Resolução Aneel n° 885, de 23 de junho de 2020 que dispôs critérios e procedimentos para a gestão dos recursos, estabelecendo limites de captação por distribuidora, fundamentados na perda de arrecadação e mercado de cada agente de distribuição. O principal objetivo da instituição da CONTA-COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente. Até 30 de setembro de 2020 foram recebidos cerca de R\$46.995 de recursos da conta Covid.

A Companhia segue comprometida com a segurança de seus colaboradores, clientes, parceiros, acionistas e das comunidades na região onde atua, bem como é orientada pela transparência e pelas boas práticas de governança corporativa.

2. Elaboração e apresentação das informações financeiras intermediárias

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019”), publicadas na imprensa oficial em 19 de março de 2020.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 12 de novembro de 2020.

Notas Explicativas

2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas e divulgadas na nota explicativa 3.3 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019 e devem ser lidas em conjunto, com exceção às alterações estabelecidas pelo CPC 06 (R2) | Arrendamentos e CPC 00 (R2) | Conceptual Framework - Estrutura conceitual para relatório financeiro.

CPC 00 (R2) | Estrutura conceitual para relatório financeiro

O CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para relatório financeiro, equivalente ao pronunciamento do IASB conhecido como Conceptual Framework, alterado com o objetivo de melhor refletir alterações conceituais estabelecidas pelo IASB, principalmente com relação aos seguintes aspectos:

- Conceitualiza e clarifica questões acerca do objetivo do relatório financeiro, as características qualitativas da informação financeira útil, e a descrição da entidade, bem como os seus limites;
- Clarifica as definições de ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas e despesas em diversos aspectos;
- Define critérios para inclusão de ativos e passivos nas demonstrações contábeis (reconhecimento) e orientação sobre quando removê-los (desreconhecimento);
- Bases de mensuração e orientação sobre quando e como utilizá-las; e
- Determina conceitos e estabelece orientações quanto a apresentação e divulgação das demonstrações contábeis e notas explicativas.

As alterações realizadas ao CPC 00 (R2) também impactam o conceito de materialidade, estabelecendo de forma clara a aplicação deste conceito e determinando que “informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre o relatório específico da entidade”.

IFRS 16 / CPC 06 (R2) | Arrendamentos

Em 7 de julho de 2020 a CVM, junto ao nosso comitê de práticas contábeis, deliberou alterações relevantes quanto ao CPC 06 (R2) quanto aos requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos.

IFRS 9 / CPC 48 Instrumentos financeiros FRS 7 / CPC 40 Instrumentos Financeiros - Evidenciação e IAS 39 / CPC 38: Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração

Inclusão de exceções temporárias aos requerimentos atuais da contabilidade de hedge para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR).

IFRS 3 / CPC 15 (R1) Combinação de negócios

Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos.

As mudanças são aplicáveis para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2020 e visam auxiliar o entendimento de temas específicos, melhorando a qualidade das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia. Tais mudanças realizadas não causaram impactos ou alterações nas informações financeiras intermediárias da Companhia. A Companhia também avaliou os demais pronunciamentos contábeis emitidos, alterados e substituídos, mas que ainda não efetivos para o período e não identificou qualquer impacto ou alterações nas informações financeiras intermediárias da Companhia.

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração, incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 63 municípios no Estado de Sergipe e sua demonstração de resultado reflete essa atividade.

4. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída por operações compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira no período findo em 30 de setembro de 2020 equivale a 104,8% do CDI (102,5% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

	30/09/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários à vista	17.456	17.948
Aplicações financeiras de liquidez imediata:	88.733	44.450
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	56.108	-
Operações compromissadas	32.625	44.450
Total de caixa e equivalentes de caixa ⁽¹⁾	106.189	62.398

(1) As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

4.2. Aplicação no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, CDB's, LFT, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira no período findo em 30 de setembro de 2020 equivale a 60,8% do CDI (109,5% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

	30/09/2020	31/12/2019
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	810	676
Fundos de Investimentos ⁽¹⁾	601	702
Fundos de Investimentos Exclusivos ⁽²⁾	195.140	103.538
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	4.807	2.081
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	398	234
Compromissadas	21.073	10.268
Títulos Públicos	19.689	25.594
Fundo Multimercado	403	-
Fundo de Renda Fixa	67.824	17.648
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	69.315	44.393
Letra Financeira (LF)	2.970	31
Letra Tesouro Nacional (LTN)	858	993
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	7.637	2.296
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	166	-
Fundos de Investimentos em direitos creditórios (FIDC) ⁽³⁾	2.176	2.003
Outros instrumentos	-	72
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados - circulante ⁽⁴⁾	198.727	106.991

(1) Fundos de investimentos - inclui fundos classificados como Renda Fixa e são remunerados de 20,1% a 25,3% (50,6% a 95,2% em 31 de dezembro de 2019) e média ponderada 20,5% (53,1% em 31 de dezembro de 2019) do CDI.

(2) Fundos de investimentos exclusivos, inclui aplicações em CDB, CCB, Compromissadas, Fundos de Renda Fixa, Títulos Públicos, Fundo Multimercado, LFT, LF, LTN, NTNB e NTNF são remuneradas de 90,6% (105,2% em 31 de dezembro de 2019) do CDI Fundo FI Energisa; 43,9% do CDI Fundo Cataguases (115,7% em 31 de dezembro de 2019) do CDI Fundo Zona da Mata.

(3) Fundos de investimentos em direitos creditórios - FIDC Energisa 2008 com vencimento em 29/12/2020.

Notas Explicativas

(4) Em 30 de setembro de 2020 inclui R\$3.607 (R\$3.472 em 31 de dezembro de 2019) referente a recursos vinculados, conforme segue:

	30/09/2020	31/12/2019
Depósito judicial credores	680	826
Fundos de Investimentos em direitos creditórios - FIDC	2.176	2.003
Outros	751	643
Total	3.607	3.472

5. Consumidores e concessionárias

Englobam, principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das informações financeiras intermediárias.

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD (3)	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/09/2020	31/12/2019
Valores correntes:									
Residencial	22.953	-	28.281	4.028	2.374	1.449	(9.636)	49.449	56.797
Industrial	11.483	-	448	116	461	1.174	(1.635)	12.047	13.585
Comercial	28.839	-	4.268	1.101	1.415	2.430	(4.363)	33.690	44.366
Rural	2.271	-	1.080	208	420	494	(1.015)	3.458	5.680
Poder público	5.717	-	692	13	9	35	(820)	5.646	7.644
Iluminação pública	5.068	-	566	98	33	275	(1.131)	4.909	5.745
Serviço público	7.017	-	48	-	-	-	(87)	6.978	7.220
Fornecimento não faturado	36.893	-	-	-	-	-	-	36.893	42.591
Arrecadação Processo Classificação	1.365	-	-	-	-	-	-	1.365	1.783
Valores renegociados:									
Residencial	3.176	9.749	1.459	493	302	6.090	(8.016)	13.253	8.913
Industrial	1.614	1.798	200	42	111	1.783	(1.985)	3.563	2.085
Comercial	2.130	6.176	503	192	235	2.027	(2.920)	8.343	10.046
Rural	151	851	60	28	36	128	(260)	994	960
Poder público (1)	2.074	120.860	357	-	-	27	(27)	123.291	128.570
Iluminação pública	304	1.140	22	-	-	1	(1)	1.466	2.338
Serviço público	20	-	-	-	-	-	-	20	111
(-) Ajuste a valor presente (2)	(30)	703	-	-	-	-	-	673	(6.819)
Subtotal -clientes	131.045	141.277	37.984	6.319	5.396	15.913	(31.896)	306.038	331.615
Suprimento Energia - Moeda Nacional									
(4)	11.991	-	-	-	-	6.387	(191)	18.187	8.643
Outros (5)	132	-	14.184	1.336	-	4.141	(1.698)	18.095	14.327
Total	143.168	141.277	52.168	7.655	5.396	26.441	(33.785)	342.320	354.585
Circulante								229.169	242.256
Não Circulante								113.151	112.329

- (1) A Companhia celebrou em 19 de dezembro de 2017 acordo judicial com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), referente as contas de energia elétrica do período de janeiro/1994 a novembro/1997 no montante de R\$13.369 (valores históricos), vencidas a partir de dezembro de 1997. O acordo prevê que a dívida ora renegociada totaliza em R\$100.000, com vencimentos em dezembro de 2020. Os juros serão calculados de acordo com as variações da taxa Selic.

Em 30 de setembro de 2020 o valor a receber referente a esse crédito monta em R\$101.138 (R\$101.138 em 31 de dezembro de 2019). Sobre esses créditos foi constituída provisão para ajuste a valor presente no montante de R\$2.156 (R\$4.175 em 31 de dezembro de 2019), contabilizado na demonstração de resultado do período na rubrica de outras despesas financeiras, calculado pela aplicação da taxa anual de CDI + 2% ao ano. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual, e representa adequadamente o custo de capital, tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações.

- (2) Ajuste a valor presente: calculado os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente utilizou-se para 30 de setembro de 2020 a taxa CDI 1,90% (4,60% em 31 de dezembro de 2019).
- (3) Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa - a provisão é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Notas Explicativas

Na constituição de perdas esperadas, inclui-se variáveis de probabilidade futura de inadimplência agravadas pelo cenário da pandemia do Covid-19 onde a suspensão do fornecimento de energia elétrica pelas concessionárias foi proibida pelo regulador como uma medida de proteção aos consumidores dado o caráter essencial do consumo de energia elétrica no período entre 25 de março até 31 de julho de 2020 para classe residencial e serviços essenciais. Embora a previsão aponte um aumento da inadimplência, quando comparado com o mesmo período de 2019, a expectativa é de que esta variável possua alcance limitado de impacto nas análises de perdas esperadas, uma vez que as concessionárias passaram a ter a possibilidade de suspensão da energia, exceto quanto as subclasses baixa renda e unidades consumidoras que possuem equipamentos especiais que teve postergada a suspensão até 31 de dezembro de 2020. Outros fatores como as medidas de auxílio as concessionárias sinalizadas pelo regulador como contrapartida ao socorro dado aos consumidores, aumento da arrecadação originada pelas medidas adotadas pela Companhia que vem demonstrar a recuperação gradual das atividades econômicas, contribuíram em muito pelas apurações das perdas no período. Em resumo, além da base histórica como métrica para a mensuração das perdas esperadas, condições futuras relevantes de inadimplência também são analisadas pela Companhia para cálculo final das perdas esperadas.

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial - 31/12/2019 e 31/12/2018	25.220	21.734
Provisões constituídas no período/exercício (*)	14.911	9.861
Baixas de contas de energia elétrica - incobráveis	(6.346)	(6.375)
Saldo final - 30/09/2020 e 31/12/2019 - Consumidores e concessionárias	33.785	25.220

(*) Do total de perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa apuradas no período findo em 30 de setembro de 2020 de R\$14.911 (R\$9.861 em 31 de dezembro de 2019) cerca de R\$8.870 são referentes aos aumentos de inadimplência em decorrência dos impactos da COVID-19.

- (4) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

O saldo da conta de suprimento energia em 30 de setembro de 2020, inclui o registro dos valores referentes à comercialização de energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE no montante de R\$18.378 (R\$8.834 em 31 de dezembro de 2019), deduzido das liquidações parciais ocorridas até 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019. Esses saldos foram apurados com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE.

Composição do saldo da CCEE	30/09/2020	31/12/2019
Créditos a vencer	11.991	2.447
Créditos vinculados a liminares ^(a)	6.387	6.387
Sub-total créditos CCEE ^(b)	18.378	8.834
(-) Aquisição de energia na CCEE	(20.074)	(24.433)
(-) Encargos de serviços no sistema	(220)	(241)
Total débitos CCEE	(1.916)	(15.840)

- a) Os valores da energia se encontram vinculados a liminares, podem estar sujeitos à modificação dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento. A Companhia não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

- b) O subtotal de R\$18.378 (R\$8.834 em 31 de dezembro de 2019) não inclui a provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD) no valor de R\$191 (R\$191 em 31 de dezembro de 2019).

- (5) Outros - inclui serviços taxados e outros valores a receber de consumidores. A Companhia possui R\$17.977 (R\$14.005 em 31 de dezembro de 2019), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS em tributos e contribuições sociais no passivo não circulante.

6. Tributos a recuperar

	30/09/2020	31/12/2019
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	18.535	14.552
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	47.465	54.541
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSLL	5.523	13.838
Contribuições ao PIS e a COFINS	5.697	7.080
Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo Pis e Cofins ⁽¹⁾	261.503	-
Outros	552	545
Total	339.275	90.556
Circulante	70.010	83.428
Não circulante	269.265	7.128

- ⁽¹⁾ A Companhia possui em 30 de setembro de 2020 créditos de PIS e de COFINS a recuperar de R\$261.503, referente a redução do ICMS na base de cálculo das contribuições em face da ação judicial com trânsito em julgado no STJ em 05 de maio de 2020, calculado com base na melhor estimativa da Administração. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que no período foi de R\$56.946, contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período. A Companhia

Notas Explicativas

estabelecerá procedimentos de recuperação de créditos tributários de acordo com as normas legais, tão logo seja finalizado as apurações, conforme nota explicativa nº 21.

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

7. Reajustes, Revisões Tarifárias e outros assuntos regulatórios

7.1. Reajuste tarifário:

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Em 20 de abril de 2020 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.678 e Nota Técnica nº 45/2020-SGT/ANEEL, homologou o reajuste tarifário, em vigor a partir de 22 de abril de 2020. No entanto, considerando o momento atual de crise devido à COVID-19, o reajuste tarifário foi suspenso a pedido da Companhia até 30 de junho de 2020, tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE dos próximos três meses em iguais montantes financeiros. O impacto tarifário médio a ser percebido pelos consumidores foi um aumento médio de 1,2%.

7.2. Revisão tarifária:

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 5 anos e neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

A ANEEL através da Resolução Homologatória nº 2.387, de 17 de abril de 2018 e Nota Técnica nº 86/2018-SGT/ANEEL, homologou o resultado da quarta revisão tarifária periódica da Companhia em vigor desde 22 de abril de 2018. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi um aumento médio de 11,30%.

7.3. Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

Bandeira Tarifária Verde;

Bandeira Tarifária Amarela; e

Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2;

A Bandeira Tarifária Verde indica condições favoráveis de geração de energia, não implicando acréscimo tarifário.

A Bandeira Tarifária Amarela indica condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$1,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$1,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passa a ser R\$1,34 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

A Bandeira Tarifária Vermelha indica condições ainda mais custosas de geração. Essa bandeira é dividida em dois patamares, quais sejam:

Patamar 1: com a aplicação de uma tarifa de R\$3,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$4,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passa a ser R\$4,16 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

Notas Explicativas

Patamar 2: com aplicação de uma tarifa de R\$5,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$6,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passa a ser R\$6,24 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

Em 21 de maio de 2019, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.551, com vigência a partir de junho/2019, aprovou a alteração dos valores das Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, conforme mencionado acima.

Por meio da Resolução Homologatória nº 2.628, de 22 de outubro de 2019, a ANEEL alterou os valores das Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, a partir da competência novembro, conforme mencionado acima.

Em função da Pandemia, da COVID-19 a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em 26 de maio de 2020 em Reunião Pública da Diretoria, divulga medida emergencial para aliviar a conta de energia elétrica dos consumidores e auxiliar o setor elétrico em meio ao cenário atual, decidindo manter a bandeira verde acionada até 31 de dezembro de 2020.

No período findo em 30 de setembro de 2020 e 2019 as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

	30/09/2020	30/09/2019
Janeiro	Amarela	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maio	Verde	Amarela
Junho	Verde	Verde
Julho	Verde	Amarela
Agosto	Verde	Vermelha Patamar 1
Setembro	Verde	Vermelha Patamar 1

7.4. Outros assuntos regulatórios - Sobrecontratação

A sobrecontratação das distribuidoras do grupo Energisa é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos às controladas, distribuidora de energia elétrica, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia).

O Poder Concedente, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto nº 8.828/16, alterando a obrigação de aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes.

Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias.

Por isso, o Grupo Energisa, recorreu a ANEEL para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se o prejuízo das controladas, distribuidoras de energia elétrica. Em reunião da Diretoria da ANEEL, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL e nem mesmo do Despacho ANEEL nº 2.508/2020 pode ser considerado como conclusivo, uma vez que seu mérito será avaliado pela Diretoria da Agência.

Os valores envolvidos de perdas da Companhia montam em R\$1.427 (R\$1.427 em 31 de dezembro de 2019) que deverão ser compensados.

Notas Explicativas

Para o exercício de 2020 e em função da pandemia, a Companhia vêm apresentando um excedente ao limite regulatório (100% e 105%). Contudo, o Governo já reconheceu pelo Decreto 10.350 de 18 de maio de 2020 a involuntariedade da redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da COVID-19, o que afasta o risco de impacto financeiro. Desta forma, no intuito de minimizar os impactos de sobrecontração a Companhia vem realizando seus melhores esforços na utilização dos mecanismos disponíveis, tais como a participação nos Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSDs) de Energia Existente e de Energia Nova, Mecanismos de Venda de Excedente (MVEs), bem como a realização de acordos bilaterais com geradores.

8. Ativos e Passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela ANEEL, vem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativo e passivo financeiro setorial, conforme demonstrado a seguir:

Ativo Financeiro Setorial	Saldo em 31/12/2019	Receita Operacional		Adesão conta Covid (ix)	Resultado financeiro	Transfê-reência	Saldo em 30/09/2020	Valores em Amorti-zação	Valores em Consti-tuição	Circu-lante	Não Circu-lante
		Adição	Amorti-zação		Remun-e-ração						
Itens da Parcela A (i)											
Energia elétrica comprada para revenda	48.808	(3.183)	(38.783)	(27.188)	650	19.696	-	-	-	-	-
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	263	-	(213)	671	-	(721)	-	-	-	-	-
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	6.241	13.186	(3.303)	(4.046)	111	(104)	12.085	261	11.824	5.483	6.602
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	6.007	(1.913)	(2.716)	(3.216)	77	1.968	207	207	-	207	-
Encargo de Serviços de Sistema - ESS	-	-	-	13.754	-	(13.754)	-	-	-	-	-
Componentes financeiros				(1.247)							
Neutralidade da Parcela A (iv)	446	6.099	-	(4.632)	26	(528)	4.796	-	4.796	1.422	3.374
Sobrecontração de energia (ii)	-	11.293	-	-	64	8.122	14.847	-	14.847	3.971	10.876
Exposição de submercados	42.892	9.103	(23.466)	(18.240)	459	-	10.748	1.555	9.193	5.615	5.133
				-							
Garantias Financeiras (v)	506	333	(332)	-	4	-	511	257	254	369	142
Efeitos postergação tarifárias(viii)	-	1.335	-	(2.851)	10	1.506	-	-	-	-	-
Saldo a Compensar (vi)	-	4.662	3	-	20	(448)	4.237	254	3.983	2.014	2.223
Total Ativo	105.163	40.915	(68.810)	(46.995)	1.421	15.737	47.431	2.534	44.897	19.081	28.350

Notas Explicativas

Passivo Financeiro Setorial	Saldo em 31/12/2019	Receita Operacional		Adesão conta Covid (ix)	Resultado financeiro		Saldo em 30/09/2020	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
		Adição	Amortização		Remuneração	Transfêrência					
Itens da Parcela A (i)											
Energia elétrica comprada para revenda	-	27.437	(2)	-	263	19.696	47.394	10.057	37.337	26.547	20.847
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	551	-	(447)	-	-	(104)	-	-	-	-	-
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	-	1.271	(518)	-	11	(721)	43	43	-	43	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	447	-	-	24	1.968	2.439	-	2.439	1.077	1.362
Encargo de Serviços de Sistema - ESS (iii)	34.274	24.459	(22.910)	-	464	(13.754)	22.533	886	21.647	10.447	12.086
Componentes financeiros											
Neutralidade da Parcela A (iv)	1.311	2.214	(2.069)	-	31	(528)	959	959	-	959	-
Sobrecontratação de energia (ii)	27.592	(5.170)	(16.910)	-	263	8.122	13.897	13.897	-	13.897	-
Saldo a Compensar (vi)	2.078	(735)	(874)	-	(21)	(448)	-	-	-	-	-
Efeitos postergação tarifárias	-	-	-	-	-	1.506	1.506	-	1.506	1.506	-
Devoluções Tarifárias (vii)	13.629	4.966	-	-	336	-	18.931	-	18.931	-	18.931
Total Passivo	79.435	54.889	(43.730)	-	1.371	15.737	107.702	25.842	81.860	54.476	53.226
Saldo líquido	25.728	(13.974)	(25.080)	(46.995)	50	-	(60.271)	(23.308)	(36.963)	(35.395)	(24.876)

(i) Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A - CVA

A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica.

Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

(ii) Repasse de sobrecontratação/exposição involuntária de energia

As distribuidoras de energia elétrica devem garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo.

(iii) Encargo de Serviço do Sistema - ESS

Representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços auxiliares, prestados pelos usuários dos Sistemas Interligado Nacional - SIN.

(iv) Neutralidade da Parcela A

Refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas.

(v) Garantias Financeiras

Repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004.

(vi) Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior

Conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o Saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada.

(vii) Devoluções Tarifárias

Referem-se as receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas a partir do 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), iniciada a partir de novembro de 2017, atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP).

(viii) Efeitos postergação tarifárias

Devido a pandemia do Covid-19, a Companhia que passou por reajuste tarifário no primeiro semestre, solicitou a ANEEL o diferimento da aplicação do reajuste para 30 de junho de 2020 tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE em iguais montantes financeiros.

Notas Explicativas

(ix) Adesão a conta Covid

A Companhia protocolou em 03 de julho de 2020, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da CONTA-COVID no valor de R\$46.995, destinados a cobertura total dos ativos e passivos financeiros setoriais, disponibilizado conforme despacho ANEEL abaixo.

Despacho	Data entrada de recurso	Valor
Despacho ANEEL nº 2.177 de 24 de julho de 2020	31 de julho de 2020	46.995

A criação da CONTA-COVID foi instituída pelo Decreto nº 10.350/2020 em 18 de maio de 2020, sob a gestão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), com a finalidade específica de contratar e liquidar operações de crédito, destinadas à cobertura total ou parcial, quais sejam: (i) efeitos financeiros da sobrecontratação de energia; (ii) saldo em constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA; (iii) neutralidade dos encargos setoriais; (iv) postergação até 30 de junho de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia elétrica homologados até a mesma data; (v) saldo não amortizado da CVA reconhecida no último processo tarifário; (vi) saldo não amortizado de diferimentos reconhecidos ou revertidos no último processo tarifário; e (vii) antecipação do ativo regulatório relativo à Parcela B.

O principal objetivo da instituição da CONTA-COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente.

O Decreto nº 10.350/2020, que regulamenta a Medida Provisória nº 950/2020, define os critérios para o limite total de captação da operação de crédito destinada à CONTA-COVID, estabelecendo que a ANEEL levará em consideração as necessidades decorrentes do estado de calamidade pública. Para tanto, propõe-se que o limite seja calculado considerando as estimativas de redução de faturamento e de arrecadação e de possíveis diferimentos e parcelamentos de obrigações vencidas e vincendas relativas ao faturamento da demanda contratada para unidades consumidoras do Grupo A, adicionadas das postergações, até 30 de junho, de processos tarifários homologados e dos diferimentos reconhecidos ou revertidos e ainda não amortizados.

De acordo com o artigo 7º da Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020, a CCEE é como o garantidor, bem como responsável por todo o processo da operacionalização da CONTA-COVID. Conforme artigo 8º da Resolução Normativa os repasses efetuados pela CONTA-COVID às Concessionárias irão gerar um Contas a Receber na CCEE vinculado ao fundo CDE que será o devedor, e não diretamente das Concessionárias.

Os valores da CONTA-COVID serão incluídos na cobertura tarifária das distribuidoras a partir dos processos tarifários de 2021 e permanecerão pelo tempo necessário de amortização integral das operações financeiras.

9. Outros Créditos

	30/09/2020	31/12/2019
Subvenção Baixa renda ⁽¹⁾	8.724	8.456
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	10.615	10.220
Ordens de serviço e desativação em curso	(49)	(596)
Adiantamentos	2.347	2.062
Subvenção CDE - desconto tarifário ⁽²⁾	(6.292)	1.955
Créditos com terceiros - Alienação de bens e direitos	7.371	5.908
Despesas pagas antecipadamente	3.478	3.248
Recursos INERGUS ⁽³⁾	79.232	68.914
Outros	842	1.164
Total	106.268	101.331
Circulante	26.914	32.296
Não circulante	79.354	69.035

- (1) **Subvenção Baixa renda** - esses créditos referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético ambos sob a administração da CCEE. A Administração não espera apurar perdas na realização do saldo.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial (circulante) - 31/12/2019 e 31/12/2018	8.456	8.850
Subvenção Baixa Renda	58.703	47.862
Ressarcimentos e compensações realizadas pela CCEE	(58.435)	(48.256)
Saldo final (circulante) - 30/09/2020 e 31/12/2019	8.724	8.456

- (2) **Subvenção CDE - Desconto Tarifário** - refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma

Notas Explicativas

de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do período seguinte.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial (circulante) - 31/12/2019 e 31/12/2018	1.955	1.653
Desconto tarifário subvenção Irrigante e Rural	24.270	44.525
Ressarcimentos e compensações realizadas pela CCEE (*)	(32.517)	(44.223)
Saldo final (circulante) - 30/09/2020 e 31/12/2019	(6.292)	1.955

(*) Os valores recebidos são conforme o ciclo anterior, dessa forma, podemos ter valores recebidos superiores aos provisionados. Todos os valores conferem com as resoluções tarifárias.

- (3) **Recursos INERGUS** - em 30 de setembro de 2020 o montante é composto por R\$46.782 (R\$36.464 em 31 de dezembro de 2019) de recursos antecipados pela Companhia, a partir de dezembro de 2015, ao Instituto Energipe de Seguridade Social ("INERGUS") para assegurar a liquidez, bem como, o fluxo financeiro do Plano de Benefício Definido (BD), inclui o montante de R\$32.450 (R\$32.450 em 31 de dezembro de 2019) referente ao programa de incentivo a migração de participantes do plano BD para o plano CD. O programa foi aprovado pela PREVIC sob Portaria nº 915 de 24/09/2018.

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela ENERGISA S/A, (100% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário da Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A (EPB), Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A (EBO), Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A (EMG), Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S/A (ENF), Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (ERO), Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A (EAC), Energisa Serviços Aéreos S/A, Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda, Energisa Soluções S/A (ESO), Energisa Soluções e Construções em Linhas e Redes S/A, Energisa Geração Usina Maurício S/A, Parque Eólico Sobradinho Ltda, Energisa Comercializadora de Energia Ltda, além das participações nas sociedades Energisa Transmissão de Energia S/A, Denerge - Desenvolvimento Energético S/A (Denerge) e Energisa Participações Minoritárias S/A (EPM), que conferiram à Energisa S/A o controle indireto das transmissoras Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A, Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A, Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A, Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A e Rede Energia S/A e, por consequência, das sociedades: Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (EMS), Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (EMT), Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (ETO), Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A (ESS), Multi Energisa Serviços S/A, Rede Power do Brasil S/A (REDE POWER), Companhia Técnica e Comercialização de Energia (CTCE), QMRA Participações S/A e Alsol Energias Renováveis S.A. (Alsol), que conferiu controle indireto na Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda (Laralsol).

Os saldos com partes relacionadas são apresentados como segue:

	Serviços contratados (Despesa) ⁽¹⁾	Disponibilização do sistema de transmissão (Despesa)	Comissão aval e debêntures (Despesa financeira) ⁽²⁾	Saldo a pagar - fornecedores	Saldo a pagar debêntures e aval ⁽²⁾	Saldo a pagar - Disponibilização do sistema de transmissão
Multi Energisa Serviços S/A	(1.372)	-	-	297	-	-
Energisa Soluções S/A	(300)	-	-	28	-	-
Energisa S/A	(12.973)	-	(8.500)	2.123	123.079	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A ⁽³⁾	-	(52)	-	-	-	(11)
Alsol Energia Renováveis S/A ⁽⁴⁾	(225)	-	-	-	-	-
30/09/2020	(14.870)	(52)	(8.500)	2.448	123.079	(11)
31/12/2019	-	-	-	4.872	120.231	-
30/09/2019	(14.747)	-	(8.151)	-	-	-

- (1) Os serviços contratados junto à Controladora Energisa S/A, Multi Energisa Serviços S/A e Energisa Soluções S/A - referem-se a serviços administrativos, serviços de call center e serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos, respectivamente, por contratos que foram submetidos à aprovação da ANEEL. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;
- (2) A Companhia efetuou a 4ª e 5ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 30 de setembro de 2020 o valor atualizado é de R\$122.739 (R\$119.871 em 31 de dezembro de 2019).

Notas Explicativas

Custo do contrato de comissão de aval, iniciado em fevereiro de 2013, de garantias da controladora Energisa S/A para contratos da Companhia de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 1,5% a.a. O saldo a pagar em 30 de setembro de 2020 monta em R\$340 (R\$360 em 31 de dezembro de 2019).

- (3) Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A. refere-se ao transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão.
- (4) Alsol Energia Renováveis S/A refere-se a serviços de execução do projeto de P&D.

Remuneração dos administradores

	30/09/2020	30/09/2019
Remuneração Anual ^(a)	4.466	4.466
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	417	447
Remuneração da Diretoria	896	945
Outros Benefícios ^(b)	733	724

- (a) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2020 foi aprovado na AGO/E de 29 de abril de 2020.
- (b) Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida

A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros, relativas ao mês de setembro, foram de R\$56 e R\$2 (R\$56 e R\$2 em 30 de setembro de 2019), respectivamente. A remuneração média em 30 de setembro de 2020 foi de R\$12 (R\$12 em 30 de setembro de 2019).

Programa de Remuneração Variável (ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S.A., até o limite previsto de 0,5% do capital social da Controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O benefício visa atrair e reter pessoas-chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O plano foi aprovado pela Controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018 e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de dois programas de concessão de ações e duas outorgas contratuais em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (Total Shareholder Return - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

O 1º programa foi aprovado em 10 de maio de 2018 com limite de pagamento previsto de até 7.918 units e período de aquisição do direito (vesting) de 3 anos, a partir da data de outorga de 02 de maio de 2018. O 2º programa foi aprovado em 9 de maio de 2019 com limite de pagamento previsto de até 9.413 units e período de aquisição do direito (vesting) de 3 anos, a partir da data de outorga de 10 de maio de 2019. Não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de setembro de 2020.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (Units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base "pro rata temporis", que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

Premissas e cálculo do valor justo das Ações Outorgadas:

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1º programa ILP	2º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo
Total de opções de ações outorgadas ^(a)	7.918	9.413
Prazo de carência	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco ^(b)	8,2%	7,7%
Volatilidade ^(c)	25,61%	23,98%
Valor justo na data da outorga	R\$27,68	R\$34,07

Notas Explicativas

- (a) Para o 1º Programa a taxa de juros = 8,2% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2021). Para o 2º Programa: Taxa de juros = 7,7% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2022).
- (b) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE ("Índice de Energia Elétrica e seus pares")) para o *Total Shareholder Return* (TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício associados.

No período findo em 30 de setembro de 2020, foram reconhecidos R\$135 (R\$66 em 30 de setembro de 2019) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período, na rubrica de despesas operacionais. O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido em 30 de setembro de 2020 acumula R\$325 (R\$190 em 31 de dezembro de 2019).

11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O Imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Informações Financeiras Intermediárias e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar

	30/09/2020	31/12/2019
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	115.611	111.860
Contribuição social sobre o lucro	41.620	40.270
Total	157.231	152.130
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	54.537	50.095
Contribuição social	19.633	18.034
Total	74.170	68.129
Total líquido - ativo não circulante	83.061	84.001

As diferenças temporárias são como segue:

	30/09/2020		31/12/2019	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Ativo				
Provisão ajuste atuarial	344.636	117.176	335.761	114.159
Provisões para riscos cíveis e trabalhistas	37.179	12.641	37.602	12.785
Ajustes a valor presente	(673)	(229)	6.819	2.318
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa - PPECLD	33.785	11.487	25.220	8.574
Outras provisões (PEE, P&D, honorários e outras)	25.638	8.717	19.219	6.534
Outras adições temporárias	10.267	3.492	10.668	3.629
Marcação a mercado da dívida	10.936	3.718	12.151	4.131
Marcação a mercado - derivativo	(107.519)	(36.556)	(97.891)	(33.282)
Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações	(109.956)	(37.385)	(102.490)	(34.847)
Total - ativo não circulante	244.293	83.061	247.059	84.001

Notas Explicativas

As realizações dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercício	Realizações de Créditos fiscais
2020	3.246
2021	15.744
2022	15.286
2023	14.793
2024	14.761
2025 a 2026	35.590
2027 a 2029	57.811
Total	157.231

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados como segue:

	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	61.195	137.854	38.507	130.748
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(20.806)	(46.870)	(13.092)	(44.454)
Ajustes:				
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc)	(46)	(150)	(213)	(331)
Créditos sobre incentivos fiscais - SUDENE ⁽¹⁾	10.224	24.632	4.532	18.907
Benefício Fiscal - Lei do Bem	1.515	1.515	2.084	2.084
Outras exclusões permanentes ⁽²⁾	261	812	12	633
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(8.852)	(20.061)	(6.677)	(23.161)
Alíquota efetiva	14,47%	14,55%	17,34%	17,71%

(1) Em dezembro de 2012, a Companhia obteve aprovação junto ao Ministério da Integração Social do seu pedido de benefício fiscal para o período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2021, através do Laudo Constitutivo nº 205/2012, bem como, o reconhecimento pela Receita Federal do Brasil através do Despacho nº 126 - DRF/ASJU de 04 de março de 2013, que consiste na redução de até 75% do Imposto de Renda calculado sobre o lucro de exploração.

Em 2018 a Companhia, amparada pela legislação vigente, formalizou novo pedido para obtenção do benefício fiscal, a fim de ampliá-lo pelo período de mais 10 anos, a contar do momento da sua aprovação.

Neste sentido, a Companhia logrou êxito com a aprovação do benefício fiscal, formalizado junto à SUDENE em 29 de outubro de 2018, através do Laudo Constitutivo nº 438/2018 - Ofício 429/2019 (SUDENE), emitido em 14 de janeiro de 2019, cuja fruição do benefício de redução de 75% do IRPJ e adicionais, será para o período de 01/01/2018 a 31/12/2027.

Os valores de redução do imposto de renda e adicionais - Incentivo SUDENE- apurados no período findo em 30 de setembro de 2020, foram registrados diretamente na demonstração de resultado do período na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.

(2) Referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Doações/Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006.

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e Aneel.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais como ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$7.614 (R\$10.337 em 30 de setembro de 2019).

Notas Explicativas

Segue as movimentações ocorridas no período/exercício:

	30/09/2020	31/12/2019
Ativo financeiro valor justo - 31/12/2019 e 31/12/2018	466.695	412.032
Adições no período/exercício (1)	32.366	39.968
Baixas no período/exercício	(641)	(647)
Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão (2)	7.614	15.342
Ativo financeiro valor justo - 30/09/2020 e 31/12/2019	506.034	466.695

(1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) Os ativos financeiros estão demonstrados e classificados a valor justo por meio de resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual e no histórico de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Imobilizado

Os itens do imobilizado são registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável.

Por natureza, o valor do ativo imobilizado é composto da seguinte forma:

	Taxa média de Depreciação	Saldos 31/12/2019	Adição	Transferências (1)	Depreciação	Saldos 30/09/2020
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Máquinas e Equipamentos	15,68%	15.839	-	951	-	16.790
Veículos	14,29%	100	-	-	-	100
Móveis e utensílios	6,25%	7.976	-	535	-	8.511
Total do imobilizado em serviço		23.915	-	1.486	-	25.401
Depreciação acumulada						
Máquinas e Equipamentos		(12.520)	-	-	(710)	(13.230)
Veículos		(51)	-	-	(11)	(62)
Móveis e utensílios		(6.033)	-	-	(202)	(6.235)
Total Depreciação acumulada		(18.604)	-	-	(923)	(19.527)
Subtotal Imobilizado		5.311	-	1.486	(923)	5.874
Imobilizado em curso		829	1.391	(1.753)	-	467
Total		6.140	1.391	(267)	(923)	6.341

(1) O montante de R\$267 refere-se às reclassificações para o intangível - software.

	Taxa média de Depreciação	Saldos 31/12/2018	Adição	Transferências	Depreciação	Saldos 31/12/2019
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Máquinas e Equipamentos	15,73%	15.271	-	568	-	15.839
Veículos	14,29%	100	-	-	-	100
Móveis e utensílios	6,25%	7.814	-	162	-	7.976
Total do imobilizado em serviço		23.185	-	730	-	23.915
Depreciação acumulada						
Máquinas e Equipamentos		(11.367)	-	-	(1.153)	(12.520)
Veículos		(36)	-	-	(15)	(51)
Móveis e utensílios		(5.782)	-	-	(251)	(6.033)
Total Depreciação acumulada		(17.185)	-	-	(1.419)	(18.604)
Subtotal Imobilizado		6.000	-	730	(1.419)	5.311
Imobilizado em curso		-	1.559	(730)	-	829
Total		6.000	1.559	-	(1.419)	6.140

Notas Explicativas

14. Intangível

	30/09/2020	31/12/2019
Intangível - contrato de concessão	262.540	274.307
Intangível - direito de uso	1.917	1.931
Intangível - software	7.712	8.385
Direito de concessão	160.064	178.533
Total	432.233	463.156

14.1. Intangível - contrato de concessão

	Taxa média de Amortização	Saldos 31/12/2019	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldos 30/09/2020
Intangível em Serviço						
Custo	3,98%	935.033	18.960	(6.284)	-	947.709
Amortização Acumulada		(568.370)	-	5.032	(37.335)	(600.673)
Subtotal		366.663	18.960	(1.252)	(37.335)	347.036
(-) Obrigações vinculadas à concessão em Serviço						
Custo	3,81%	245.237	916	-	-	246.153
Amortização Acumulada		(152.881)	-	-	(8.776)	(161.657)
Subtotal		92.356	916	-	(8.776)	84.496
Total		274.307	18.044	(1.252)	(28.559)	262.540

(1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) As baixas no montante de R\$1.252 referem-se as baixas operacionais realizadas no período, contabilizadas nas Ordens de desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(3) A Companhia registrou no período, crédito de PIS/COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$443 (R\$505 em 31 de dezembro de 2019).

	Taxa média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2018	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldo 31/12/2019
Intangível Em Serviço						
Custo	3,96%	914.778	29.209	(8.954)	-	935.033
Amortização Acumulada		(528.373)	-	7.354	(47.351)	(568.370)
Subtotal		386.405	29.209	(1.600)	(47.351)	366.663
Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,74%	224.900	20.337	-	-	245.237
Amortização Acumulada		(130.146)	-	-	(22.735)	(152.881)
Subtotal		94.754	20.337	-	(22.735)	92.356
Total		291.651	8.872	(1.600)	(24.616)	274.307

(1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção

(2) As baixas no montante de R\$1.600 referem-se a baixas operacionais realizadas no exercício, contabilizadas nas Ordens de desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(3) A Companhia registrou no exercício, crédito de PIS/COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$505 (R\$445 em 2018).

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 691, de 8 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para a sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 3,98% (3,96% em 31 de dezembro de 2019).

Notas Explicativas

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas à concessão, que são como segue:

Obrigações vinculadas à concessão:	30/09/2020	31/12/2019
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	184.747	182.379
Participação da União - recursos CDE ⁽²⁾	138.543	138.543
Participação do Governo do Estado ⁽²⁾	43.093	43.093
Reserva para reversão ⁽³⁾	209	235
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	20.258	20.258
(-) Amortização acumulada	(161.657)	(152.881)
Total	225.193	231.627
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	103.337	101.138
Infraestrutura - Intangível em serviço	84.496	92.356
Ativo contratual - infraestrutura em construção	37.360	38.133
Total	225.193	231.627

(1) As contribuições de consumidores representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.

(2) As subvenções da União - recursos CDE e a participação do Governo do Estado, são provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e estão destinados ao Programa Luz para Todos.

(3) A reserva para reversão constituída até 31 de dezembro de 1971, representa o montante de recursos provenientes do fundo de reversão, os quais foram aplicados em projetos de expansão da Companhia, incidindo juros de 5 % a.a. pagos mensalmente.

14.2. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2019	Adição	Baixas	Amortização	Saldo 30/09/2020
Intangível - direito de uso - Imóveis						
Custo	17,09%	2.552	360	(9)	-	2.903
Amortização Acumulada		(621)	-	-	(365)	(986)
Total		1.931	360	(9)	(365)	1.917

	Taxa média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2018	Adoção Inicial CPC 06 (R2)	Adição	Baixas	Amortização	Saldo 31/12/2019
Intangível - direito de uso - Imóveis							
Custo	27,45%	-	1.982	573	(3)	-	2.552
Amortização Acumulada		-	-	-	-	(621)	(621)
Total		-	1.982	573	(3)	(621)	1.931

14.3. Intangível - software

	Taxa média de Amortização	Saldo 31/12/2019	Adição	Transferências (1)	Amortização	Saldo 30/09/2020
Intangível - software						
Custo	20,00%	34.367	-	396	-	34.763
Amortização Acumulada		(25.982)	-	-	(2.044)	(28.026)
Em curso		-	1.104	(129)	-	975
Total		8.385	1.104	267	(2.044)	7.712

(1) O montante de R\$267 refere-se às reclassificações para o imobilizado.

Notas Explicativas

	Taxa média de Amortização	Saldos 31/12/2018	Transferências	Amortização	Saldos 31/12/2019
Intangível - software					
Custo	20,00%	31.169	3.198	-	34.367
Amortização Acumulada		(23.169)	-	(2.813)	(25.982)
Total		8.000	3.198	(2.813)	8.385

14.4. Direito de concessão

O ágio incorporado pela Companhia está sendo amortizado a partir de abril de 1998 até o término de concessão de distribuição de energia elétrica - dezembro de 2027, tomando-se por base as curvas de rentabilidade projetadas até 31 de dezembro de 2015. A partir de 01 de janeiro de 2016, de acordo com o IAS 16, a Companhia passou a registrar a amortização do ágio pelo período remanescente das respectivas autorizações de exploração da concessão, pelo método linear.

A amortização do ágio gera um benefício fiscal da ordem de 34%. Em 30 de setembro de 2020, a previsão de amortização do ágio e do benefício fiscal para os próximos exercícios é como segue:

Período de amortização	30/09/2020	Redução do imposto de renda e contribuição social
2020 e 2021	30.783	10.466
2022 e 2023	49.250	16.745
2024 e 2025	49.250	16.745
2026 e 2027	30.781	10.466
Total	160.064	54.422

A movimentação está apresentada a seguir:

	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial - 31/12/2019 e 31/12/2018	178.533	203.158
Amortização no período/exercício	(18.469)	(24.625)
Saldo final - 30/09/2020 e 31/12/2019	160.064	178.533

15. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldos 31/12/2019	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldos 30/09/2020
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	36.288	65.713	(18.960)	(34.565)	48.476
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	38.133	2.342	(916)	(2.199)	37.360
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	(1.845)	63.371	(18.044)	(32.366)	11.116

Notas Explicativas

	Saldos 31/12/2018	Adição	Transferências as ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Saldos 31/12/2019
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	27.491	87.761	(32.407)	(46.557)	36.288
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	60.300	4.759	(20.337)	(6.589)	38.133
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	(32.809)	83.002	(12.070)	(39.968)	(1.845)

(1) O montante de R\$18.044 (R\$12.070 em 31 de dezembro de 2019) foi transferido para o Intangível - contrato de concessão;

(2) As baixas no montante de R\$32.366 (R\$39.968 em 31 de dezembro de 2019) referem-se as transferências para o ativo financeiro indenizável da concessão, corresponde a parcela bifurcada do ativo contratual - infraestrutura em construção a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12)

16. Fornecedores

	30/09/2020	31/12/2019
Contratos Bilaterais ⁽¹⁾	53.842	63.394
Encargos de serviços do sistema	220	241
Conexão à rede ⁽¹⁾	1.029	847
Uso do sistema de distribuição (CUSD) ⁽¹⁾	8.688	5.685
CCEE ⁽²⁾	20.074	24.433
Materiais, serviços e outros ⁽³⁾	20.260	26.068
Total	104.113	120.668
Circulante	89.657	109.352
Não Circulante	14.456	11.316

(1) Refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.

(2) No terceiro trimestre de 2020 a conta CCEE sofreu uma redução impactada principalmente pela queda do PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) altamente influenciada pela retração do consumo de energia durante a pandemia do coronavírus e pelas melhoras nas condições hidrelétricas no período úmido. O PLD além de precificar as operações de compra e venda de energia no MCP, valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário.

(3) Refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição e comercialização de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 40 dias.

Notas Explicativas

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2019	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2020
Mensuradas ao custo						
Moeda Nacional						
Pré Fixado	8.243	(1.991)	(242)	238	-	6.248
CDI	152.828	(3.968)	(129)	4.366	-	153.097
Gastos com captação	(333)	-	-	120	-	(213)
Outros	122.720	(12.898)	(7.706)	7.536	-	109.652
Total do custo	283.458	(18.857)	(8.077)	12.260	-	268.784
Mensurados ao valor justo						
Moeda Estrangeira						
Dólar	485.142	(396.258)	(9.069)	134.754	-	214.569
Marcação a mercado	489	-	-	-	(778)	(289)
Total ao valor justo	485.631	(396.258)	(9.069)	134.754	(778)	214.280
Total	769.089	(415.115)	(17.146)	147.014	(778)	483.064
Circulante	36.194					247.372
Não circulante	732.895					235.692

	Saldos em 31/12/2018	Captação	Pagamento de Principal	Pagame nto de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2019
Mensuradas ao custo								
Moeda Nacional								
Pré Fixado	10.926	-	(2.681)	(422)	420	-	-	8.243
TJLP e TLP	3.030	-	(2.548)	(79)	(403)	-	-	-
CDI	104.998	140.000	(85.973)	(15.654)	9.457	-	-	152.828
Gastos com captação	(122)	-	-	-	201	(412)	-	(333)
Outros	139.982	-	(18.777)	(10.152)	11.667	-	-	122.720
Total do custo	258.814	140.000	(109.979)	(26.307)	21.342	(412)	-	283.458
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	518.136	-	(52.635)	(20.328)	39.969	-	-	485.142
Marcação a mercado	467	-	-	-	-	-	22	489
Total ao valor justo	518.603	-	(52.635)	(20.328)	39.969	-	22	485.631
Total	777.417	140.000	(162.614)	(46.635)	61.311	(412)	22	769.089
Circulante	178.374							36.194
Não circulante	599.043							732.895

Notas Explicativas

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos, e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (4)	Garantias (*)
	30/09/2020	31/12/2019					
FIDC Grupo Energisa III	1.806	5.794	CDI + 0,70% a.a. 2,50% a 8,70% a.a.	dez/20	Mensal	2,81%	R
FINAME - Itaú BBA	6.248	8.243	(Pré)	jan/25	Mensal	1,87%	A
Parcelamento INERGUS	12.253	12.520	IPC +5,5% a.a	dez/39	Mensal	6,62%	F
Parcelamento INERGUS - Migração	97.399	110.200	IPCA +5,78% a.a	jun/26	Mensal	5,00%	F
Nota Promissória 6ª Emissão (3)	151.291	147.034	CDI + 0,80%	mar/22	Final	2,89%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(213)	(333)				-	
Total em Moeda Nacional	268.784	283.458					
Resolução 4131 - Citibank (1,3 e 5)	-	286.476	Libor + 0,72% a 0,73% a.a.	abr/21	Final	40,85%	A
Resolução 4131 - Bank of America ML (1 e 3)	194.179	139.230	Libor + 1,20% a.a.	jan/21	Final	41,21%	A
Resolução 4131 - Citibank (1,3 e 5)	-	44.849	Libor + 0,82% a.a.	set/21	Final	40,92%	A
Resolução 4131 - JP Morgan (1 e 3)	20.390	14.587	Libor + 1,30% a.a.	set/21	Final	41,28%	A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(289)	489		-	-	-	
Total em Moeda Estrangeira	214.280	485.631					
Total	483.064	769.089					

(*) A = Aval Energisa S/A, F= Fiança, R= Recebíveis.

- (1) Os contratos em moeda estrangeiras possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiros derivativos (nota explicativa nº 29);
- (2) As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (nota explicativa nº 29);
- (3) Condições de covenants - O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A., sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,25 em 2020 4,0 em 2021 em diante	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 28). Em 30 de setembro de 2020, as exigências contratuais foram cumpridas.

(4) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de setembro de 2020. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na Nota Explicativa nº 29 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos. A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

(5) Em 16 de Março de 2020 a Companhia efetuou a liquidação dos contratos no valor de R\$397.998.

Garantias:

Para garantia do pagamento das parcelas de curto prazo, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$2.176 (R\$2.003 em 31 de dezembro de 2019), registrado na rubrica "Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo não circulante.

Os financiamentos obtidos junto ao Finame estão garantidos pelos próprios equipamentos financiados.

A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização de empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/09/2020	31/12/2019
US\$ x R\$	39,94%	4,02%
TJLP	3,71%	6,17%
SELIC	2,28%	5,96%
CDI	2,29%	5,96%
IPCA	1,34%	4,31%
LIBOR	0,37%	2,33%
IPC-FIPE	2,52%	4,38%

Notas Explicativas

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2020
2021	4.885
2022	159.435
2023	18.590
2024	17.756
Após 2024	35.026
Total	235.692

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2019	Captação	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2020
Mensuradas ao custo - pós fixado							
CDI	138.167	275.000	(5.498)	8.916	-	-	416.585
IPCA	100.241	-	(4.502)	5.525	-	-	101.264
Gastos com captação	(2.098)	-	-	569	(793)	-	(2.322)
Marcação a mercado	11.662	-	-	-	-	(437)	11.225
Total do custo	247.972	275.000	(10.000)	15.010	(793)	(437)	526.752
Circulante	31.253						33.750
Não circulante	216.719						493.002

	Saldos em 31/12/2018	Captação	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2019
Mensuradas ao custo - pós fixado							
CDI	88.283	50.000	(7.363)	7.247	-	-	138.167
IPCA	96.374	-	(4.613)	8.480	-	-	100.241
Gastos com captação	(2.322)	-	-	530	(306)	-	(2.098)
Marcação a mercado	5.687	-	-	-	-	5.975	11.662
Total do custo	188.022	50.000	(11.976)	16.257	(306)	5.975	247.972
Circulante	1.981						31.253
Não circulante	186.041						216.719

Notas Explicativas

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros
	30/09/2020	31/12/2019						
Debêntures 4ª Emissão 1ª Série	10.530	10.489	15/06/2017	9.333 / 9.333	IPCA+5,60% a.a	jun / 22	Final	5,51%
Debêntures 4ª Emissão 2ª Série	9.451	9.418	15/06/2017	8.376 / 8.376	IPCA+5,6601% a.a	jun / 24	Final	5,56%
Debêntures 5ª Emissão 1ª Série	8.184	7.786	15/10/2017	7.126 / 7.126	IPCA+4,4885% a.a	out / 22	Final	4,69%
Debêntures 5ª Emissão 2ª Série	1.528	1.451	15/10/2017	1.328 / 1.328	IPCA+4,7110% a.a	out / 24	Final	4,85%
Debêntures 5ª Emissão 3ª Série	2.855	2.704	15/10/2017	2.472 / 2.472	IPCA+5,1074% a.a	out / 27	Final	5,15%
Debêntures 5ª Emissão 4ª Série	90.191	88.023	15/10/2017	87.074 / 87.074	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	2,47%
Debêntures 6ª Emissão	68.716	68.393	15/09/2018	65.000 / 65.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	5,13%
Debêntures 7ª Emissão	50.434	50.144	10/06/2019	50.000 / 50.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	2,84%
Debêntures 8ª Emissão	275.960	-	15/02/2020	275.000 / 275.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	3,00%
Custo de captação incorrido na contratação	(2.322)	(2.098)						
Marcação à Mercado de Dívida	11.225	11.662						
Total	526.752	247.972						

Em 15 de fevereiro de 2020 a Companhia efetuou sua 8ª Emissão de Debêntures em moeda corrente, no valor de R\$275.000, com vencimento em fevereiro de 2023 e remuneração de CDI mais 0,95% ao ano. Os recursos serão utilizados no fortalecimento do capital de giro da Companhia e a operação conta com o aval da controladora Energisa S/A.

Condições de covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,25 em 2020 4,0 em 2021 em diante	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de setembro de 2020, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 30 de setembro de 2020 as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2020
2021	28.833
2022	48.222
2023	300.128
2024	87.451
Após 2024	28.368
Total	493.002

Notas Explicativas

19. Arrendamentos operacionais

A Companhia atua como arrendatária em contratos referente imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição.

Em 18 de dezembro de 2019, a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") emitiu o ofício circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2019.

A Companhia, em conformidade com o CPC 06 (R2) e em sua avaliação quanto ao ofício emitido, concluiu que: (i) as políticas contábeis acerca do tratamento contábil de contratos de arrendamentos estão em consonância com o requerido pelo CPC 06 (R2)/IFRS16, a taxa incremental de empréstimos - IBR é determinada com informações prontamente observáveis e ajustadas à realidade da Companhia, os fluxos projetados não consideram efeitos inflacionários, conforme orientado pelos pronunciamentos em questão; e (ii) a Companhia não apresenta obrigações de arrendamentos líquidos de PIS e COFINS, adicionalmente, os créditos de PIS e COFINS oriundos de contratos de arrendamentos não apresentam materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.

Em atendimento ao ofício, o quadro a seguir proporciona os inputs mínimos necessários para que os efeitos inflacionários sejam adicionados à informação divulgada.

Os reflexos da adoção da nova norma CPC 06 (R2) são como segue:

	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Saldo em 31/12/2019	Adição	Amortização	Juros	Baixa	Saldo em 30/09/2020
Arrendamentos operacionais - Imóveis	5	8,89%	1.992	360	(369)	69	(9)	2.043
Total			1.992					2.043
Circulante			621					535
Não circulante			1.371					1.508

	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Adoção Inicial em 01/01/2019	Adição	Amortização	Juros	Baixas	Saldo em 2019
Imóveis	5	8,89%	1.982	573	(731)	171	(3)	1.992
Total								1.992
Circulante								621
Não circulante								1.371

Em 30 de setembro de 2020, os valores de arrendamento operacional, classificados no passivo não circulante, têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2020
2021	398
2022	139
2023	103
2024	103
Após 2024	765
Total	1.508

Notas Explicativas

20. Impostos e contribuições sociais

	30/09/2020	31/12/2019
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS (*)	44.406	42.045
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	1.272	1.269
Contribuição social sobre o lucro - CSLL	1.323	2.262
Contribuições ao PIS e a COFINS	21.105	10.395
Encargos sociais	3.724	2.408
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	264	506
Pis e Cofins -Sobre atualização efeitos da redução do ICMS	2.648	-
Imposto sobre Serviços - ISS	148	495
Outros	3.256	3.408
Total	78.146	62.788
Circulante	55.656	46.979
Não circulante	22.490	15.809

(*) inclui R\$17.977 (R\$14.005 em 31 de dezembro de 2019) referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares, em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante (vide nota explicativa nº 5).

21. Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins

Em março de 2017 o STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em junho de 2020 transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 5ª Região decisão favorável no processo da Companhia.

Amparada nas avaliações de seus assessores legais e baseando na melhor estimativa da Administração, a Companhia constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar no ativo não circulante de R\$261.503 e passivo não circulante de R\$258.855, líquido de honorários devidos aos advogados e de tributos. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico. O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pela Companhia e será efetuado conforme normas da Receita Federal do Brasil e regulatórias, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ainda pendentes de edição.

Eventual mudança, ou limitação, do entendimento do STF, decorrente do julgamento dos embargos de declaração pelo STF, refletirá nos valores de ativo e passivo constituídos e, conseqüentemente, nos valores que serão repassados pela Companhia aos consumidores na forma que vier a definir norma regulatória específica a ser editada pela ANEEL.

O resumo dos impactos são como segue:

	30/09/2020	
	Ativo	Passivo
Tributos a recuperar Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS	261.503	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins (*)	-	258.734
Total do ativo e passivo não circulante	261.503	258.734

Demonstração do resultado do período	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Receita operacional bruta		
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins - outros passivos	(6.181)	(204.558)
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo Pis e Cofins - tributos a recuperar	6.181	204.558
Resultado financeiro		
Outras Receitas financeiras		
Atualização dos Tributos a recuperar Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS	728	56.945

Notas Explicativas

Outras Despesas financeiras

Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins

Resultado apurado

(728)	(56.945)
-	-

(*) Deduzidos de R\$2.769, referente aos custos com advogados e tributos.

22. Encargos setoriais

	30/09/2020	31/12/2019
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	1.711	-
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico Tecnológico - FNDCT	394	426
Ministério de Minas e Energia - MME	197	213
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	292	2.557
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	13.191	11.536
Programa de Eficiência Energética - PEE	9.696	7.624
Total	25.481	22.356
Circulante	13.547	10.248
Não circulante	11.934	12.108

Os encargos setoriais correspondem a 1% da receita operacional líquida e visam financiar e a combater o desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa, enquanto a realização das obrigações por aquisição de ativo intangível, tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

23. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista e fiscal.

Perdas prováveis:

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer.

Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo das movimentações das provisões:

	Trabalhistas	Cíveis	30/09/2020	31/12/2019
Saldos iniciais - não circulante - 31/12/2019 e 31/12/2018	25.435	12.167	37.602	31.431
Constituições de provisões	10.523	4.797	15.320	21.606
Reversões de provisões	(7.437)	(4.644)	(12.081)	(2.028)
Pagamentos realizados	(2.088)	(2.194)	(4.282)	(14.309)
Atualização monetária	436	184	620	902
Saldos finais - não circulante - 30/09/2020 e 31/12/2019	26.869	10.310	37.179	37.602
Depósitos e cauções vinculados (*)			(10.764)	(11.959)

Notas Explicativas

(*) A Companhia possui depósitos e cauções vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$27.119 (R\$28.075 em 31 de dezembro de 2019). Desse total, R\$16.355 (R\$16.116 em 31 de dezembro de 2019) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perdas ser possível ou remoto.

Trabalhistas:

Referem-se a reclamações trabalhistas de pedido de horas extras, complementação de adicional de periculosidade, incorporação da Participação nos Lucros, indenizações, diferença de FGTS, outras verbas contratuais/legais e ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reivindicando responsabilidade subsidiária por acidente de trabalho e verbas rescisórias.

Cíveis:

Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por acidente com lesão e danos morais/materiais, inscrição no Serasa, danos elétricos/queima de equipamentos, rede de distribuição cuja causa reflete a extensão de rede e demora no atendimento, suspensão de fornecimento indevida e reclamações de consumidores, envolvendo débitos de energia.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

Perdas Possíveis

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, na condição de réu, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial - 31/12/2019 e 31/12/2018	20.418	76.970	355.569	452.957	409.847
Novos processos	176	16.119	14.555	30.850	61.324
Mudança de prognósticos e valor pedido	954	(20.523)	19.756	187	(27.735)
Encerramento	(800)	(6.848)	-	(7.648)	(11.595)
Atualização monetária	336	1.269	9.964	11.569	21.116
Saldo final - 30/09/2020 e 31/12/2019	21.084	66.987	399.844	487.915	452.957

Seguem os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhistas:

As ações judiciais de natureza trabalhistas, na condição de réu, referem-se a discussões envolvendo horas extras, complementação de adicional de periculosidade, sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reivindicando responsabilidade subsidiária por verbas rescisórias, bem como a cobrança de contribuição sindical.

Cíveis:

As ações judiciais de natureza cível e juizado especial cível, na condição de réu, referem-se, em sua grande maioria, a discussões sobre o valor de contas de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura de energia elétrica; cobrança de danos materiais e morais pelo consumidor, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição ou decorrentes de variações de tensão elétrica ou de falta momentânea de energia, reclamação consumo, indenização por Danos Morais e materiais, inscrição no Serasa, entre outros.

Fiscais

As ações de natureza fiscais, referem-se às discussões sobre: (i) a incidência do ICMS incidente sobre operações de venda de energia elétrica; e (ii) imposto de renda e contribuição social sobre o lucro decorrente da glosa de despesas, entre outras.

Notas Explicativas

Principais processos:

. Auto de infração 10.510.724763/2011-12 com montante envolvido de R\$196.818 (R\$192.033 em 31 de dezembro de 2019), pelo qual a Receita Federal sustenta a suposta falta de adição na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social, de despesas consideradas indedutíveis relativas à amortização do ágio referente à privatização da Companhia, bem como a suposta compensação indevida de prejuízos fiscais e da base de cálculo da contribuição social.

. Auto de Infração 0801303-84.2019.4.05.8500, com montante envolvido de R\$79.735 (R\$77.797 em 31 de dezembro de 2019), onde se discute base de cálculo IRPJ/CSLL envolvendo valor da receita oriunda de recomposição tarifária extraordinária-RTE, teve em dezembro de 2019 o valor pedido alterado, baseado em parecer de risco emitido pelos juristas contratados, recebido em agosto de 2019.

. Auto de Infração 201942403 com montante envolvido de R\$35.629 (R\$34.763 em 31 de dezembro de 2019), no qual o Estado de Sergipe sustenta a suposta falta de recolhimento de ICMS incidente sobre operações de vendas de energia elétrica aos órgãos da administração pública direta e suas fundações e autarquias, recebido em agosto de 2019.

24. Patrimônio líquido

24.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado no montante de R\$417.604 (R\$417.604 em 31 de dezembro de 2019) está representado por 195.509 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

O capital social da Companhia poderá ser aumentado, por subscrição, independentemente de modificação estatutária até o limite de 450 mil ações, cabendo ao Conselho de Administração à deliberação sobre forma, condições da subscrição e integralização das ações bem como as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão.

24.2. Reserva de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda)

A Companhia por atuar no setor de infraestrutura na região Nordeste, obteve a redução (75% do imposto calculado sobre o lucro da exploração) do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 629, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Novo Regulamento do Imposto de Renda).

Esta redução foi aprovada para o período de 2012 a 2021, através do ofício SUDENE nº 2.040/2012 - Laudo Constitutivo nº 205/2012 - Despacho Decisório nº 126-DRF/ASJU de 04 de março de 2013, que impõe algumas obrigações e restrições:

- a) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- b) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração e/ou utilizado para compensação de prejuízos, com aprovação em AGO/AGE; e
- c) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do período com posterior transferência para reservas de lucros - reserva de redução de imposto de renda. No período findo em 30 de setembro de 2020, a Companhia apurou R\$24.632 (R\$26.841 em 31 de dezembro de 2019) de redução de imposto de renda.

24.3. Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 12 de março de 2020, aprovou a distribuição de dividendos à conta de dividendos adicionais propostos, referente ao lucro líquido do exercício de 2019, no montante de R\$29.601, equivalentes a R\$151,40536100 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 26 de março de 2020, com base na posição acionária da Companhia em 12 de março de 2020.

Notas Explicativas

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 25 de março de 2020, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados no balanço levantado pela Companhia até 29 de fevereiro de 2020, no montante de R\$22.230, equivalentes a R\$113,7023256729 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados no dia 07 de abril de 2020, com base na posição acionária da Companhia em 25 de março de 2020.

25. Receita operacional

	30/09/2020				30/09/2019			
	Não revisado pelos auditores independentes		01/07/2020 à 30/09/2020	01/01/2020 à 09/09/2020	Não revisado pelos auditores independentes		01/07/2019 à 30/09/2019	01/01/2019 à 30/09/2019
	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$
Residencial	727.205	861.272	178.423	580.079	711.805	824.205	177.512	576.602
Industrial	969	136.903	25.841	75.712	971	144.443	29.097	81.948
Comercial	44.882	311.833	69.388	234.926	44.928	388.125	92.421	288.855
Rural	23.259	79.291	9.202	33.159	22.562	82.208	9.431	33.029
Poder Público	5.514	86.147	15.804	52.628	5.435	105.286	19.481	61.887
Iluminação Pública	902	148.155	15.520	45.958	865	152.599	17.995	48.377
Serviço Público	1.422	169.004	20.795	61.225	1.380	161.329	20.733	58.325
Consumo Próprio	102	1.830	-	-	98	2.041	-	-
Subtotal	804.255	1.794.435	334.973	1.083.687	788.044	1.860.236	366.670	1.149.023
Suprimento de energia a concessionária	-	419.720	32.357	97.388	-	375.277	40.395	180.632
Fornecimento não faturado líquido	-	(8.378)	2.930	(5.698)	-	(7.870)	(4.618)	453
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	87	-	21.390	51.285	64	-	14.493	45.599
Receita de construção da infraestrutura ⁽¹⁾	-	-	21.751	57.858	-	-	24.028	53.122
Penalidades regulatórias	-	-	(576)	(1.947)	-	-	(597)	(1.858)
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins - outros passivos	-	-	(6.181)	(204.558)	-	-	-	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins - tributos a recuperar	-	-	6.181	204.558	-	-	-	-
Outras receitas operacionais	-	-	2.874	8.420	-	-	3.126	9.711
Valor Justo Ativo Indenizável da Concessão	-	-	6.601	7.614	-	-	1.773	10.337
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva	-	-	5.474	(25.045)	-	-	(6.677)	75
Subvenções vinculadas ao serviço - concedido	-	-	19.961	82.973	-	-	21.618	66.658
Total - receita operacional bruta	804.342	2.205.777	447.735	1.356.535	788.108	2.227.643	460.211	1.513.752
Deduções da receita operacional								
ICMS	-	-	74.982	250.033	-	-	80.444	258.251
PIS	-	-	6.467	20.699	-	-	7.108	23.011
COFINS	-	-	29.788	95.342	-	-	32.738	105.995
ISS	-	-	107	316	-	-	133	399
Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT ⁽²⁾	-	-	(1.378)	(1.648)	-	-	(8.252)	(12.346)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	1.169	3.498	-	-	1.188	3.966
Encargos de consumidor - Procel	-	-	292	874	-	-	298	992
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	12.658	37.975	-	-	19.687	66.409
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	584	1.749	-	-	594	1.983
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológicos - FNDCT	-	-	584	1.749	-	-	594	1.983
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	292	874	-	-	298	992
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	476	1.399	-	-	457	1.332
Total - deduções da receita operacional	-	-	126.021	412.860	-	-	135.287	452.967
Total - receita operacional líquida	804.342	2.205.777	321.714	943.675	788.108	2.227.643	324.924	1.060.785

- (1) A receita de construção da infraestrutura está representada pelo mesmo montante em custo de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

Notas Explicativas

- (2) A partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL.

As receitas auferidas pela Companhia referentes as bandeiras tarifárias no período findo em 30 de setembro de 2020 foram de R\$957 (R\$17.495 em 30 de setembro de 2019), tendo recebido da CCRBT - Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias o montante de R\$1.648 (R\$12.346 em 30 de setembro de 2019). Dessa forma, o efeito líquido das bandeiras tarifárias no resultado do período findo em 30 de setembro de 2020 foi de R\$2.605 (R\$29.841 em 30 de setembro de 2019).

26. Custo de energia elétrica

	MWH ⁽¹⁾		Energia elétrica comprada p/revenda R\$			
	30/09/2020	30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Energia de leilão	1.719.004	1.688.798	100.879	334.938	114.522	359.055
Energia bilateral	96.733	101.962	10.303	29.298	9.170	26.026
Cotas de Angra REN 530/12	78.756	79.451	8.100	23.169	5.641	18.907
Energia de curto prazo - CCEE	-	9.720	16.838	44.753	18.819	149.478
Cotas Garantia Física-Res. Homologatória ANEEL nº 1.410/2013	580.398	628.031	23.870	70.949	31.320	78.175
Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA	49.002	48.467	4.717	14.151	5.748	17.244
Energia de reserva - ERR	-	-	6.771	10.850	4.035	9.299
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(16.485)	(47.019)	(16.189)	(45.053)
Total	2.523.893	2.556.429	154.993	481.089	173.066	613.131

(1) Informações fora do escopo dos auditores independentes.

27. Lucro por ação

Cálculo de lucros por ação (em milhares de reais, exceto lucro líquido básico por ação).

	30/09/2020	30/09/2019
Numerador		
Lucro líquido do período	117.793	107.587
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações ordinárias	196	196
Resultado básico e diluído por ação ordinária (*)	600,98	548,91

(*) A Companhia não possui instrumento

28. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

Notas Explicativas

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio anual	
			30/09/2020	31/12/2019
Riscos Operacionais	07/11/2020	90.000	372	370
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2020	90.000	311	311
Auto - Frota	23/10/2021	Até 360 /veículo	56	129
Vida em Grupo - Morte e Acidentes Pessoais (*)	31/01/2021	54.032	160	130
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2021	75.000	22	11
Transporte Nacional	04/04/2021	Até R\$ 2.000 /viagem	8	3
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo - R.E.T.A (Drones)	12/01/2021	228/drone	1	1
			930	955

(*) Importância segurada relativa ao mês de setembro/2020 e prêmio anualizado.

29. Instrumentos Financeiros e Gerenciamento de Riscos

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- " Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- " Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- " Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o Ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3.

A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do período foram de R\$7.614 (R\$10.337 em 30 de setembro de 2019), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgados na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/09/2020		31/12/2019	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalente de caixa		106.189	106.189	62.398	62.398
Consumidores e concessionárias		342.320	342.320	354.585	354.585
Ativos financeiros setoriais		47.431	47.431	105.163	105.163
		495.940	495.940	522.146	522.146
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	198.727	198.727	106.991	106.991
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	506.034	506.034	466.695	466.695
Instrumentos financeiros derivativos	2	107.519	107.519	105.041	105.041
		812.280	812.280	678.727	678.727

Notas Explicativas

PASSIVO	Nível	30/09/2020		31/12/2019	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Fornecedores		104.113	104.113	120.668	120.668
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		1.009.816	1.017.536	1.017.061	1.016.685
Arrendamentos operacionais		2.043	2.043	1.992	1.992
Passivo financeiro setoriais		107.702	107.702	79.435	79.435
		1.223.674	1.231.394	1.219.156	1.218.780
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	-	-	7.150	7.150
		-	-	7.150	7.150

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação do câmbio além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

Em 01 de julho de 2015, a Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo "swap" (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI, como hedge accounting. Em 30 de setembro de 2020 essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de "hedge" de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge.

Os contratos de "swap" são designados e efetivos como "hedge" de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o "hedge" foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como hedge foi impactado em R\$437 (R\$4.475 em 30 de setembro de 2019) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no terceiro trimestre de 2020, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo "swap" para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo ("Fair Value Option") tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os "swaps" quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de setembro de 2020, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o período, o valor contábil das dívidas designadas como "Fair Value Option" foi impactado em R\$778 (R\$1.689 em 30 de setembro de 2019) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Notas Explicativas

Incertezas

Os valores foram estimados na data das informações financeiras intermediárias, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

- **Administração financeira de risco**

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" (revista anualmente e disponível na web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de risco de capital

O índice de endividamento no final do período/exercício são:

	30/09/2020	31/12/2019
Dívida (a)	1.009.816	1.017.061
Caixa e equivalentes de caixa	(106.189)	(62.398)
Dívida líquida	903.627	954.663
Patrimônio líquido	421.469	355.372
Índice de endividamento líquido	2,14	2,69

(a) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

a) Risco de liquidez

A administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível à liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

Notas Explicativas

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

	Taxa média de juros efetiva ponderada	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		89.657	-	-	-	14.456	104.113
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	3,42%	247.389	40.901	569.324	284.300	25.649	1.167.563
Instrumentos Financeiros Derivativos		(84.759)	(6.868)	(5.657)	(9.614)	(621)	(107.519)
Total		252.287	34.033	563.667	274.686	39.484	1.164.157

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos e, também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro". Constituído no primeiro trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração tem a função de supervisionar se a administração do Grupo vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito conforme apresentado abaixo:

	Nota	30/09/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	106.189	62.398
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	198.727	106.991
Consumidores e concessionárias	5	342.320	354.585
Ativos financeiros setoriais	8	47.431	105.163
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	506.034	466.695
Instrumentos financeiros derivativos	29	107.519	105.041

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 17, é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (Eletrobrás e BNDES) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas

Notas Explicativas

estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo "método do custo amortizado" com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período findo em 30 de setembro de 2020 com alta de 39,94% sobre 31 de dezembro de 2019, cotado a R\$5,6407/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 30 de setembro de 2020 era de 17,28%, enquanto em 31 de dezembro de 2019 foi de 10,37%.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de setembro de 2020, excluído os efeitos dos custos a apropriar, o montante de R\$1.012.351 (R\$1.019.492 em 31 de dezembro de 2019), R\$214.280 (R\$485.631 em 31 de dezembro de 2019) estão representados em dólares conforme nota explicativa nº 17 e 18. As operações que possuem proteção cambial e os respectivos instrumentos financeiros utilizados estão detalhadas abaixo.

Os empréstimos em dólar têm custo de até libor mais 1,30% ao ano e vencimentos de curto, sendo o último vencimento em setembro de 2021.

Em 30 de setembro de 2020 a marcação a mercado e instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação do dólar se apresentam conforme segue:

	30/09/2020	31/12/2019
Ativo circulante	91.627	683
Ativo não circulante	15.892	104.358
Passivo circulante	-	7.150

Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de "hedge" e não reflete a expectativa da Administração.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos escritos a seguir:

Operação	Notional (USD)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Resolução 4131 - Bank of America ML	34.321	(LIBOR + 1,20%) x 117,65%	CDI + 1,48%	29/01/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - JP Morgan	3.612	(LIBOR + 1,30%) x 117,65%	CDI + 0,85%	13/09/2021	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao "Notional" de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Itaú BBA X ESE	9.333	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ESE	8.376	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESE	7.126	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESE	1.328	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESE	2.472	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Safra x ESE	65.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge

Notas Explicativas

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como “fair value hedge”, vigentes em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2020	31/12/2019		30/09/2020	31/12/2019
Dívida designada para “Fair Value Option”	125.000	400.400	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(214.733)	(485.586)
Swap Cambial (Derivativo)	125.000	400.400	Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	214.733	485.586
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(125.655)	(404.582)
			Posição Líquida Swap	89.078	81.004
			Posição Líquida Dívida + Swap	(125.655)	(404.582)

A Companhia designa certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros e taxa pré-fixada dos empréstimos como “hedge” de valor justo (“fair value hedge”), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2020	31/12/2019		30/09/2020	31/12/2019
Dívida (Objeto de Hedge)	93.635	93.635	Taxa Pré-Fixada	(112.607)	(112.150)
Swap de Juros (Instrumento de Hedge)	93.635	93.635	Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	112.603	112.147
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(94.162)	(95.260)
			Posição Líquida Swap	18.441	16.887
			Posição Líquida Dívida + Swap	(94.166)	(95.263)

O valor justo dos derivativos em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e 18 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F.

Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

Notas Explicativas

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de setembro de 2020, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
			(Provável) (*)	(Deterioração de 25%)	(Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(125.000)		(107.102)	(156.311)	(205.519)
Variação Dívida	-		17.898	(31.311)	(80.519)
Swap Cambial					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros	214.733		196.835	246.044	295.252
Derivativos - USD e LIBOR					
Variação - USD e LIBOR	-		(17.898)	31.311	80.519
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros	(125.655)	Alta US\$	(125.655)	(125.655)	(125.655)
Derivativos - Taxa de Juros CDI					
Variação - Taxa de Juros CDI	-		-	-	-
Subtotal	89.078		71.180	120.389	169.597
Total Líquido	(35.922)		(35.922)	(35.922)	(35.922)

(*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa pré-fixada brasileira em reais para 30 de setembro de 2020, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente negativo de R\$35.922 que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada) maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao dólar, de 25% e 50%, o valor presente seria negativo de R\$35.922 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de setembro de 2020, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - IPCA	(93.635)		(93.635)	(93.635)	(93.635)
Variação Dívida	-		-	-	-
Swap de Juros					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros					
Derivativos - Pré	112.603		112.603	112.603	112.603
Variação - Taxa de Juros	-		-	-	-
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros					
Derivativos - CDI	(94.162)		(94.162)	(98.789)	(103.390)
Variação - CDI + TJLP	-		-	(4.627)	(9.228)
Subtotal	18.441	Alta CDI	18.441	13.814	9.213
Total Líquido	(75.194)		(75.194)	(79.821)	(84.422)

Notas Explicativas

(*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada, isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de setembro de 2020 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 2,297%, TJLP = 3,71% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	287.460	Alta CDI	5.749	7.186	8.624
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(125.655)	Alta CDI	(2.513)	(3.141)	(3.770)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(569.682)	Alta CDI	(11.394)	(14.243)	(17.091)
	(112.489)	Alta IPCA	(1.507)	(1.884)	(2.261)
Subtotal (**)	(807.826)		(15.414)	(19.268)	(23.122)
Total (Perdas)	(520.366)		(9.665)	(12.082)	(14.498)

(*) Considera o CDI de 30 de setembro de 2021 (2,00% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de setembro de 2020 e IPCA 1,34% ao ano.

(**) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$204.525.

Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos e se antecipando para futuras necessidades de caixa.

30. Benefícios pós emprego

30.1 Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 4 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, dois na modalidade de benefício definido, sendo um saldado, e dois de contribuição definida, estando apenas um plano aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

Três planos de benefícios previdenciários são mantidos pela Energisa SE e são administrados pelo INERGUS - Instituto Energisa de Seguridade Social, pessoa jurídica de direito privado, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 3.761, de 20/05/1986 do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

O plano de benefícios Energisa CD patrocinado pela Energisa SE é administrado pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24/10/2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

A Companhia firmou com o INERGUS contrato de assunção de dívida em 31 de janeiro de 2016 no montante de R\$13.753, correspondente ao valor dos recursos necessários para equacionar o déficit técnico e à capitalização das demais insuficiências de reservas matemáticas do Plano Saldado INERGUS - PS. O valor da dívida foi parcelado em 287 parcelas de R\$85 atualizado pela Tabela SAC com juros apurado e pagos mensalmente. Caso os juros sejam inferiores a taxa atuarial, será utilizado à taxa atuarial para cálculo da parcela mensal a ser paga.

O saldo em 30 de setembro de 2020 é de R\$12.253 (R\$12.520 em 31 de dezembro de 2019), registrado em empréstimos e financiamentos (vide nota explicativa nº17).

Notas Explicativas

Tendo em vista o déficit atuarial recorrente que o plano BD apresentava desde 2014, a Energisa SE implementou em 2018 um programa de incentivo a migração de participantes desse plano para o plano CD, mediante aporte de recursos no plano de destino em volume correspondente à recomposição das reservas matemáticas individuais do interessado, incluindo acordos quando da existência de processos judiciais. O programa foi aprovado pela PREVIC sob Portaria nº 915 de 24/09/2018.

O programa obteve adesão de 78% dos participantes, correspondendo a 67% das Reservas Matemáticas. A Energisa SE aportou no plano CD de destino R\$127.118 através de contrato de financiamento, com prazo de 90 meses, corrigidos por IPCA + 5,78% a.a. ou valorização das quotas, o que for maior, registrado em empréstimos e financiamentos (vide nota explicativa nº17).

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia firmou com o INERGUS contrato de financiamento de reservas de migração e outras avenças no montante de R\$127.118, composto pela parcela do déficit atuarial do Plano BD-1, do valor do incentivo à migração, de R\$94.783 que, afeta aos participantes, assistidos e beneficiários que formalizaram a opção pela migração ao PCD INERGUS, e pelo adiantamento ao Plano BD-1 no valor de R\$32.335, devido à iliquidez de determinados ativos que deveriam ser transferidos ao Plano PCD. O valor da dívida foi pago uma parcela de R\$3.000 em janeiro de 2019 e o saldo, parcelado em 89 parcelas mensais e sucessivas com vencimento no dia 15 de cada mês, sendo a primeira devida no dia 15 de fevereiro de 2019 e a última com vencimento em 15 de junho de 2026.

O saldo em 30 de setembro de 2020 é de R\$97.399 (R\$110.200 em 31 de dezembro de 2019), registrado em empréstimos e financiamentos (vide nota explicativa nº17).

No período findo em 30 de setembro de 2020 para o plano de benefício definido (BD) temos registrado na demonstração de resultado na rubrica entidade de previdência privada como ajuste atuarial o montante de R\$4.093 (R\$4.101 em 30 de setembro de 2019), reconhecidos com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente.

O plano de benefícios de contribuição definida (CD), único aberto ao ingresso de novos participantes, administrado pela EnergisaPrev-Fundação Energisa de Previdência, por ser de modalidade contribuição definida puro, tem seus benefícios de riscos totalmente terceirizados com seguradora.

Dessa forma, planos nessa modalidade, não estão sujeitos à avaliação atuarial no âmbito do CPC 33.

No período findo em 30 de setembro de 2020 a despesa de patrocínio desses planos foi de R\$1.380 (R\$1.921 em 30 de setembro de 2019), registrado na rubrica de entidade de previdência privada.

30.2 Prêmio aposentadoria

A Companhia em Acordo Coletivo de Trabalho concedeu aos seus colaboradores, um prêmio aposentadoria a ser pago quando do requerimento das aposentadorias do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

O referido Prêmio varia de 1,5 a 15 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 6 anos e teto de 25 anos), quando do direito do benefício - aposentadoria requerida.

Os participantes do Plano CD que na data da aposentadoria requerida, apresentarem valores depositados pela patrocinadora em suas contas individuais, montantes superiores aos 15 salários base, não fazem jus ao prêmio.

O saldo de patrocínio do prêmio monta em R\$4.841 (R\$4.430 em 31 de dezembro de 2019) e encontra-se provisionado na rubrica de Benefícios pós emprego - plano de pensão no passivo circulante (R\$548 em 31 de dezembro de 2019) e no não circulante R\$4.293 (R\$3.882 em 31 de dezembro de 2019).

No período findo em 30 de setembro de 2020, as despesas com o prêmio de aposentadoria foram de R\$411 (R\$643 em 30 de setembro de 2019).

30.3 Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego e Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados e pensionistas e seus dependentes legais. As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios calculados pela Seguradora, multiplicado pelo número de vidas seguradas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos

Notas Explicativas

de comercialização e de outras despesas incidentes sobre a operação do seguro, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial da apólice. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras reguladas pela ANS (Central Nacional Unimed - CNU e SulAmérica). No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano conforme legislação, desde que assumam a totalidade do custeio. No período findo em 30 de setembro de 2020 as despesas com os planos de saúde foram de R\$4.979 (R\$3.200 em 30 de setembro de 2019). Inclui R\$1.074 (R\$1.109 em 30 de setembro de 2019) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

31. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contrato de compra de energia (*)					
Vigência	2020	2021	2022	2023	Após 2023
2020 a 2054	136.896	512.912	467.184	524.244	9.077.490

(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo do período de 30 de setembro de 2020 e foram homologados pela ANEEL.

32. Informações adicionais ao fluxo de caixa

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/09/2020	31/12/2019
Outras transações não caixa		
Contas a receber da concessão - Bifurcação de Ativos	32.366	39.968
Ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	7.614	15.342
Atividades operacionais		
Pagamento de Fornecedores a prazo	4.500	7.653
Arrendamento mercantil - CPC 06(R2)	351	2.554
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	4.500	7.653
Intangível - CPC 06(R2)	351	2.554
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	-	377

33. Ataque cibernético

Os sistemas computacionais operacionais da Companhia sofreram ataque cibernético em 28 de abril de 2020, deflagrado por hackers, tendo sido completamente superado e as ações de reforço a estruturas de tecnologia e neutralização de novas ataques cibernéticos foram implementados. A Companhia contratou consultores especializados em mapeamento de soluções de tecnologia com expertise também em trabalhos forenses não tendo sido identificado "captura" de informações seja operacional ou financeira da Companhia. Adicionalmente, ressalta-se que o evento não proporcionou qualquer impacto na elaboração das Informações financeiras trimestrais ora apresentadas.

Notas Explicativas

34. Evento subsequente

Emissão de debêntures

Em 11 de Outubro de 2020 a Companhia efetuou a 9ª emissão de debêntures em moeda corrente no montante de R\$30.000 sendo: (i) R\$3.440 referente a 1ª Série com vencimento em 11/10/2027 e remuneração de IPCA mais 4,2297% ao ano; (ii) R\$26.560 referente a 2ª Série com vencimento em 11/10/2030 e remuneração de IPCA mais 4,4744% ao ano, os recursos foram disponibilizados em conta corrente no dia 27/10/2020 e serão destinados ao financiamento dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica, de titularidade da emissora. Esta emissão teve como único debenturista a Energisa S/A.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.
Aracaju – SE

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6

Roberto Cesar Andrade dos Santos
Contador CRC - 1RJ 093.771/O-9

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre as Demonstrações Financeiras do período de 1º de janeiro de 2020 a 30 de setembro de 2020

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos do art. 25, § 1º, VI, da Instrução CVM nº 480/09, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Aracaju, 12 de novembro de 2020.

Roberto Carlos Pereira Currais
Diretor-Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Juliano Ferraz de Paula
Diretor Técnico e Comercial

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
CRC MG 042523/O-7 “S” SE

Rosilda Regis Vieira da Costa
Contadora CRC PB 003764/O

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores da Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos do art. 25, § 1º, V, da Instrução CVM nº 480/09, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Aracaju, 12 de novembro de 2020.

Roberto Carlos Pereira Currais
Diretor-Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Juliano Ferraz de Paula
Diretor Técnico e Comercial

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
CRC MG 042523/O-7 “S” SE

Rosilda Regis Vieira da Costa
Contadora CRC PB 003764/O